ANNO XXXVIII. NUMERO 157. QUINTA FEIRA 10 DE JULHO DE 1862.

Por anno adiantado 18$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhãa.
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; do *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Pulcheria v.; S. Claudio m.
8 Terça. S. Protopio m.; S. [illegible] m.
9 Quarta. S. Cyrillo b. m.; S. Veronica Juliana.
10 Quinta. S. Januario e seus companheiros mm.
11 Sexta. S. Sabino; Ss. Sidronio e [illegible] mm.
12 Sabbado S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Domingo. S. Anacleto p. m.; S. Joel.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de julho de 1862

Officio ao Exm. bispo diocesano. — Passo ás mãos de V. Exc. Rvma. cópia do aviso do ministerio do imperio de 21 do mez findo, no qual são recommendadas algumas providencias ácerca dos sacerdotes que com prejuizo da disciplina da igreja não exercem os beneficios ecclesiasticos de que estão no gozo, afim de que V. Exc., dando-lhe a merecida attenção, se digne de habilitar-me com as informações necessarias, para que possa o dito aviso ter execução no que é determinado á respeito do pagamento das congruas dos que se acham em semelhante feita.

Dito ao commandante das armas. — Sirva-se V. S. de informar sobre o incluso requerimento do recruta Manoel Soares da Silva, que pede o prazo de 15 dias para provar isenção legal.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar apresentar hoje ás 10 horas da manhãa ao Dr. chefe de policia, duas praças de primeira linha, afim de escoltarem um desertor até a provincia da Parahiba. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao presidente da relação. — Accuso a recepção do officio de 5 do corrente em que V. S. communicou-me ter concedido no dia 1.º deste mez 30 dias de licença com ordenado ao desembargador José Pereira da Costa Motta.

Dito ao desembargador procurador da corôa. —Sirva-se V. S. de interpor o seu parecer sobre a materia do incluso officio que em data de 2 do corrente dirigio-me o juiz municipal do termo do Páo d'Alho com referencia ao vigario da freguezia de Goitá.—Communicou-se ao Exm. bispo diocesano.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. Declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção, que pelo brigadeiro commandante das armas fôra designado o capitão Antonio Francisco d'Avila, para incumbir-se da conducção do dinheiro que essa repartição tem de enviar para Ouricury a ser applicado no pagamento das praças destacadas.

Dito ao mesmo. — Ficando inteirado do conteúdo da informação de 4 do corrente sob n. 612, recommendo á V. S. a expedição de suas ordens, para que pela collectoria de Caruarú seja paga a importancia que o delegado daquelle termo prova haver despendido com a forragem, a contar do primeiro de março deste anno, para o cavallo do soldado da companhia fixa de cavallaria, que alli se acha destacado.

Dito ao mesmo. — Attendendo ao que V. S. expoz em seu officio de 5 do corrente sob n. 617, o autoriso a despender sob minha responsabilidade nos termos do art. 5.º § 7.º do decreto n. 2,884, do primeiro de fevereiro deste anno, a quantia de 5:442$300 rs. sendo 4:900$ pela verba—gratificações diversas, 60$025 rs. pela rubrica diversas despezas e eventuaes, e finalmente 482$275 rs. pela verba colonia militar, todas pertencentes ao ministerio da guerra, afim de que possa occorrer aos pagamentos que ainda se tem de fazer no exercicio em liquidação de 1861-1862 por conta de taes verbas, cujos creditos acham-se extinctos, como se vê da demonstração que acompanhou ao citado officio.

Dito ao mesmo. — Estando em termos os inclusos documentos que me fôram remettidos pelo commandante superior deste municipio com officio de 4 do corrente sob n. 59, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao mez de junho ultimo dos officiaes de primeira linha, cornetas, clarins e tambores empregados nos corpos da guarda nacional desta capital, e bem assim do aluguel vencido desde fevereiro até o citado mez de junho da casa em que funciona a secretaria daquelle commando superior.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que em aviso circular de 9 de junho ultimo, junto por cópia, declarou-me o Exm. ministro da marinha ter officiado á repartição de fazenda afim de habilitar essa thesouraria com os fundos necessarios para supprir as despezas que se tem de fazer no presente exercicio com a acquisição de 120 recrutas que tem esta provincia de fornecer para o serviço da armada, além dos voluntarios que se apresentarem, e dos menores precisos á companhia de aprendizes marinheiros, devendo correr por conta do municipio da côrte o que se despender para tal fim, que será levado a verba despezas extraordinarias e eventuaes.

Dito ao mesmo.—Para os convenientes exames, passo ás mãos de V. S. a inclusa cópia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra datada de 30 de junho ultimo.

Dito ao mesmo.—Passo ás mãos de V. S. para os fins convenientes, cópia do aviso de 21 do mez findo, em que o Exm. ministro do imperio determina que não sejam pagas as congruas dos sacerdotes que não exercem beneficios ecclesiasticos de que estão no gozo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Recommendo á V. S. que em vista do competente certificado mande pagar ao arrematante das 450 braças de empedramento da estrada da Victoria a quantia de 2:129$600 rs. em que importa a segunda prestação do seu contrato e a que tem elle direito, segundo consta do officio do director das obras publicas de 4 do corrente, sob n. 149.

Dito ao mesmo: — Em additamento ao officio de 28 do mez findo ácerca do fornecimento por arrematação dos objectos necessarios para o expediente das repartições provinciaes, declaro á V. S. que a respectiva despeza deve ser calculada avista dos creditos concedidos, feita a deducção das quantias precisas para outros fins a que com os mesmos creditos se tem de attender.

Dito ao mesmo. — Em vista do requerimento que devolve, mande V. S. pagar ao tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 5 do corrente, sob n. 1,045, a quantia de 60$ em que importa o aluguel vencido desde janeiro até junho deste anno, da casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia dos Afogados.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso. — Queira V. S. expedir suas ordens para que uma guarda de honra da guarda nacional sob seu commando superior, assista a festa e acompanhe a procissão de S. Sebastião da igreja matriz da cidade do Rio Formoso no dia 13 do corrente.

Dito ao commandante do corpo de policia.— Em deferimento aos requerimentos dos soldados do corpo sob seu commando Bellarmino José dos Santos e Luiz Caetano Barboza, mande V. S. dar-lhes baixa, a este por ter concluido o seu engajamento, e aquelle mediante substituição do paisano Manoel Vicente da Silva, que para isso foi julgado apto, como consta de seus officios ns. 298 e 299 de 5 do corrente.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Communico á V. S. para o fim conveniente, que o director do arsenal de guerra acaba de declarar-me em officio de 5 do corrente, sob n. 179, que foram recebidos naquelle estabelecimento 368 pares de sapatos remettidos desse presidio, faltando para o completo da guia que acompanhou dita remessa tres pares de sapatos.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Informe V. S. qual a quantia, que ahi existe em caixa pertencente aos aprendizes menores e aos mancebos.

Dito ao mesmo.—Contrate V. S. com o [illegible] do hiate nacional *Tino* a conducção [illegible] presidio de Fernando [illegible] estado, que se acham depositados nesse arsenal, e que foram comprados pelo conselho administrativo, tendo V. S. em vista as portarias de 23 de junho ultimo e 7 do corrente.

Dito ao director das obras publicas.—Concedendo por despacho desta data e sob as condições constantes da informação junta por cópia, ministrada pelo inspector da thesouraria provincial em 4 do corrente sob n. 386 a permissão que pedio o arrematante do pedagio da ponte dos Carvalhos José da Costa Brandão Cordeiro no requerimento á que se refere o officio de Vmc. n. 142 do 1.º deste mez para collocar a respectiva barreira entre a casa de Francisca Maria de Jesus e o cercado de Agostinho Bezerra que ficam na mesma estrada: assim lh'o communico para seu conhecimento e afim de que pelos meios ao seu alcance inspeccione a exacta observancia daquelles condições. — Igual á thesouraria provincial.

Dito ao juiz de direito da segunda vara.—Designo á Vmc. para fazer parte do conselho que tem de reunir-se no dia 10 do corrente, ao meio dia para assistir a tomada de contas do cofre das multas impostas pela capitania do porto, cumprindo que Vmc. se entenda á semelhante respeito com o capitão do porto.

Dito ao juiz de direito do Páo d'Alho.—Pelo seu officio do 1º do corrente fiquei inteirado de ter Vmc. mandado recolher á thesouraria de fazenda, por seu irmão Antonio Pedro Cavalcanti Lins, a quantia de 314$660, resto da de 400$ que recebera, por só ter dispendido a de 85$340 com os soccorros aos indigentes accommettidos do cholera-morbus nessa comarca, e em resposta tenho a dizer-lhe que áquella thesouraria transmitto nesta data para os fins convenientes os documentos comprobatorios dessa despeza.

Dito ao mesmo.—Respondo o officio de Vmc. de 29 do mez findo, dizendo-lhe que da informação por copia do administrador do correio, datada de 5 do corrente, verá Vmc. os motivos da demora que se tem dado na remessa das malas para essa villa.

Dito ao delegado do Rio Formoso.—Pelo seu officio de 2 do corrente, fiquei inteirado de achar-se extincta nesse termo a epidemia do cholera-morbus.

Dito ao Frei Egydio de Garricio.—Louvo á Vmc. pelo desinteresse e piedosa abnegação com que acaba de prestar os soccorros de seu ministerio aos habitantes da comarca do Bonito durante a época em que alli reinou a epidemia do cholera-morbus; e sinceramente agradeço os seus bons serviços, de que me dá conta o respectivo juiz de direito em officio do 1º deste mez.

Dito ao Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara.—Sciente pelo officio do respectivo juiz de direito com data do 1º deste mez do zelo, actividade e intelligencia com que Vmc. cumprio os deveres da commissão que lhe foi incumbida de curar os indigentes affectados do cholera morbus na comarca do Bonito e que está terminada, louvo e agradeço os seus bons serviços alli prestados.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.— Pelo officio do engenheiro da estrada de ferro de 4 deste mez, e papeis que o acompanham, fiquei inteirado de haver-se dado na estação da villa da Escada um desfalque de duzentos e tantos mil réis e da recusa por parte do Sr. superintendente interino da mesma estrada até que chegue inspecções do Sr. superintendente que se acha no Rio de Janeiro, de fornecer ao mesmo engenheiro os livros concernentes a escripturação da companhia de que carece para exames que julga necessarios a fiscalisação dos negocios da via ferrea. Não podendo ser negado ao agente do governo, tão vivamente interessado na marcha regular da estrada de ferro, o exame de que trata, espero que o Sr. superintendente interino independente de ulteriores instrucções lhe facilitará os meios para esse fim precisos.

Circular a todas as camaras.—Convindo começar quanto antes a colher-se noticias e informações acerca dos productos do reino mineral desta provincia, que habilitem o governo imperial a promover o desenvolvimento das differentes industrias, a que elles dão origem, recommendo a camara municipal do Recife, em observancia do aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas de 13 de junho ultimo que pelos meios ao seu alcance procure obter, e envie a esta presidencia minuciosos esclarecimentos sobre este objecto e bem assim quando for possivel de amostras dos productos, para serem submettidas a analise chimica. Entre tudo deve merecer especialmente attenção a parte relativa a agricultura e a mineração de ferro, e carvão de pedra e de terra, devendo indicar-se a respeito destas suas posições topographicas e as distancias que existirem entre ellas e os mercados e os meios de transporte dos productos.

Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista o officio de 10 corrente sob n. 234, em que o inspector do arsenal de marinha participou ter sido examinado e approvado na conformidade do art. 3º das instrucções annexas ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854 Manoel José Pereira da Costa, ordena que pela secretaria do governo e na forma do disposto no artigo 3º das instrucções de 2 de junho de 1860, se lhe passe carta de engenheiro machinista de barcas a vapor.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que informou o respectivo commandante superior em data de 7 do mez proximo findo resolve conceder passagem para a 16ª companhia do batalhão n. 20 de infantaria da guarda nacional do municio de Nasareth ao alferes da 4ª companhia do mesmo batalhão e municipio Antonio Tavares de Araujo Lima por assim o haver requerido.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que representou Manoel José Pereira Marinho mestre do hiate nacional *Tino* resolve alterar a portaria de 23 de junho ultimo na parte que o obrigou o supplicante a levar no referido hiate para o presidio de Fernando, independentemente de retribuição os objectos e generos do estado que para alli tivessem de seguir declarando que será gratuito o transporte dos mesmos objectos e generos que não exceder o peso de uma tonelada o que será verificado pelo director do arsenal de guerra.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de ré para o Aracaty no vapor *Jaguaribe*, em lugar destinado á passageiro de estado a Augusto Gurgel.

Despachos do dia 7 de julho.

Requerimentos.

Abaixo assignados, e moradores na Cruz das Almas.—Informe o Sr. director das obras publicas.

José da Costa Brandão Cordeiro.—Como requer, devendo o supplicante entender-se previamente com o Sr. director das obras publicas.

Lourenço, Africano livre.—Informe o Sr. Dr. curador geral.

Quirino Joaquim Madeir.— Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

Theotonio Feliciano de Assis Padilha.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Páo d'Alho.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 8 de julho de 1862.

ORDEM DO DIA N. [illegible]

O general commandante das armas [illegible] addido ao 2º batalhão [illegible] quartel-mestre do corpo [illegible] desta provincia Bernardino Candido de [illegible] ficando desligado do 2º batalhão da mesma arma.

O mesmo general faz publico para o fim conveniente, que approvou o engajamento que no dia 27 de junho proximo findo contrahio o anspeçada da terceira companhia do 4º batalhão de artilharia a pé Pedro Gonçalves de Sant'Anna, para servir por mais seis annos, nos termos do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858, conforme participou o respectivo Sr. commandante em officio n. 243.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme. — *José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

Delegacia de policia do primeiro districto do termo do Recife, 3 de junho de 1862.

Illm. Sr. — Na semana anterior, no districto de minha jurisdicção, deram-se as seguintes occorrencias:

No districto de S. José, foram presos e recolhidos á casa de detenção á ordem do respectivo subdelegado: Primo Luciano, Valdevino Ribeiro da Silva, Fabriciano Polycarpo do Espirito Santo e José Vital do Sacramento, por infracção do art. 6º das posturas municipaes de 30 de junho de 1849; João Manoel da Rosa, por ebrio e briga; Antonio José de Araujo, portuguez, caixeiro de taberna; Antonio da Costa Oliveira, pardo, por briga, e Joaquim, escravo de José da Silva Rocha, por ser encontrado depois do toque de recolher.

No districto de Santo Antonio, além de ter sido pronunciado á prisão e livramento, como incurso no art. 264 § 1º combinados com os arts. 34 e 201 do codigo criminal Joaquim José de Santa Anna Sibiró, que se acha preso no quartel do 9º batalhão de infantaria, á que pertence como soldado; foram presos e recolhidos á casa de detenção, á ordem do respectivo subdelegado: João Eleuterio de Deus, pardo, e Geraldo Gomes, preto, por briga; Antonio da Silva Vitella, branco, portuguez, e Francisco Salvador Barbosa, para averiguações em crime de estellionato; Luiz, pardo, escravo, á requisição de seu senhor Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, José Pedro de Miranda, pardo, ganhador, Antonio Ferreira da Silva, crioulo, soltairo, Manoel Jeronymo da Silva, pardo, e Satyro, crioulo, escravo de Joaquim Antonio Carneiro, todos por briga.

No districto do Recife, sómente foram presos á ordem do respectivo subdelegado João Manoel, portuguez, por desobediencia; Manoel José Soares, José Ferreira, Sabino José de Jesus, e João Sois, hespanhol, por briga e embriaguez; Pedro Gonçalves de Lima, Manoel dos Santos da Silva Maia, portuguez, Alexandre José de Azevedo, José Ricardo de Jesus Primo, brasileiros, e Anastacio José da Silva, preto, por estarem brigando; João, preto, escravo, á requisição de seu senhor; José Francisco dos Santos, preto, e Benedicto Ferreira Delgado, pardo, por briga.

No 1º districto dos Afogados, apenas foi despachada a petição de queixa dada pelo Sr. Dr. promotor publico do termo, contra Francisco Manoel dos Passos Coelho, e a parda Maria, pelo crime de estellionato, previsto no art. 264 § 4º do codigo criminal.

No 2.º districto dos Afogados, apenas foram presos e recolhidos á casa de detenção, á ordem do respectivo subdelegado Manoel da Silva Baptista e Amancio Alves Pereira, por desordens.

No districto do Poço da Panella sómente inquiriram-se as ultimas testemunhas do processo crime contra Manoel Calote, pelos ferimentos feitos em Benedicto Maximino de Oliveira.

No districto da Varzea, unicamente foram presos e recolhidos á casa de detenção á ordem do respectivo subdelegado: José Luiz da Silva, que passou á disposição desta delegacia; o desertor Constantino de Lyra com destino a chefatura de policia, e Felix José Tavares da Rosa, para correcções.

Finalmente a delegacia de policia do 1º districto do termo do Recife, além de alguns interrogatorios feitos sobre diversos factos criminosos, continuou o processo ex-officio instaurado contra o menor Manoel Joaquim de Jesus, pelo ferimento leve feito na pessoa do estudante Felippe Daltro de Castro; procedeu auto de corpo de delicto no menor portuguez Manoel Marques do Sacramento, pelas contusões feitas pelo preto Polycarpo, escravo de D. Maria Cysneiro, que sendo preso em flagrante, acha-se recolhido á casa de detenção, á ordem deste juizo; tendo além disso prendido e recolhido á casa de detenção: o inspector de quarteirão João de Almeida Lima, Clemente Bezerra Alves da Silva, e Vicente Ferreira de Souza, por infracção do art. 6º das posturas municipaes de 30 de junho de 1849; Tranquilino Agnello Pessoa Dutra, para averiguações em crime de roubo; Juventino Francisco Leite, Maria Clara do Carmo de Jesus e Carolino de Almeida Torres Cavalcanti, por briga; e bem assim o preto Firmino, escravo de Barthar e Oliveira, por ser encontrado depois do toque de recolher.

Deixo de fallar nos outros districtos por não me serem remettido as partes semanaes os respectivos subdelegados, não obstante as reiteradas reclamações por mim feitas.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, muito digno chefe de policia interino da provincia.—O delegado suppiente, *José Antonio Correia da Silva.*

Resumo do expediente feito pela secretaria da policia, durante o mez de junho proximo findo.

Officios dirigidos.	N.os de officios.
A presidencia	124
Ao commandante das armas	39
Ao Exm. bispo diocesano	2
Ao presidente da relação	3
Ao Dr. chefe de policia da Parahiba	5
Ao » » » do Rio Grande do Norte	3
Ao » » » do Ceará	2
Ao » » » do Maranhão	2
Ao » » » do Pará	3
Ao » » » do Amazonas	4
Ao » » » do Piauhy	2
Ao » » » das Alagoas	5
Ao » » » de Sergipe	2
Ao » » » da Bahia	2
Ao » » » do Espirito Santo	2
Ao » » » da Côrte	2
Ao » » » do Rio de Janeiro	2
Ao » » » de Minas Geraes	2
Ao » » » de S. Paulo	2
Ao » » » do Paraná	2
Ao » » » de Goyaz	2
Ao » » » do Matto Grosso	2
Ao » » » de Santa Catharina	2
Ao » » » do Rio Grande do Sul	2
Ao Dr. juiz de direito da 1ª vara	3
Ao » » da 2ª vara	3
Ao » » de Goianna	2
Ao » » » de Santo Antão	2
Ao » » » do Limoeiro	3
Ao » » » de Páo do Alho	2
Ao » » » do Cabo	2
Ao » » » do Rio Formoso	2
Ao » » » do Brejo	2
[illegible]	2
[illegible]	2
[illegible]	2
Ao » » » de Flores	2
Ao » » » da Boa-Vista	2
Ao » » » de Tacaratú	2
Ao juiz municipal da 1ª vara	3
Ao » » da 2ª dita	2
Ao » » do termo de Olinda	2
Ao » » » de Iguarassú	2
Ao » » » de Goianna	2
Ao » » » de Santo Antão	2
Ao » » » da Escada	2
Ao » » » do Limoeiro	2
Ao » » » de Páo do Alho	2
Ao » » » do Cabo	2
Ao » » » do Rio Formoso	2
Ao » » » de Serinhãem	3
Ao » » » de Barreiros	2
Ao » » » do Brejo	2
Ao » » » de Cimbres	2
Ao » » » de Nazareth	2
Ao » » » do Bonito	2
Ao » » » de Caruarú	2
Ao » » » de Garanhuns	2
Ao » » » do Buique	3
Ao » » » de Flores	2
Ao » » » de Ingazeira	2
Ao » » » da Boa-Vista	2
Ao » » » de Cabrobó	2
Ao » » » de Ouricury	2
Ao » » » de Tacaratú	2
Ao » » » do Exú	2
Ao promotor publico do termo do Recife	2
Ao » » de Olinda	2
Ao » » de Goianna	2
Ao » » de Santo Antão	2
Ao » » do Limoeiro	2
Ao » » de Páo d'Alho	3
Ao » » do Cabo	2
Ao » » do Rio Formoso	2
Ao » » do Brejo	2
Ao » » de Nazareth	2
Ao » » do Bonito	2
Ao » » de Garanhuns	2
Ao » » de Flores	2
Ao » » da Boa-Vista	2
Ao » » de Tacaratú	2
Ao Exm. visconde de Suassuna	1
Ao juiz de direito especial do commercio	2
Ao presidente do tribunal do commercio	2
Ao chanceller do consulado dos italianos	1
Ao consul da Italia nesta provincia	1
Ao juiz de orphãos e ausentes da capital	2
Ao gerente da companhia de paquetes a vapor	1
A agencia dos vapores	1
Ao juiz dos feitos da fazenda	1
Ao commandante do corpo de policia	14
Ao commandante da estação naval	6
Ao » do hiate *Sergipano*	1
Ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife	3
A camara municipal do Recife	2
Ao inspector da saude publica	2
Ao inspector do porto	2
Ao inspector do arsenal de marinha	4
Ao inspector da thesouraria de fazenda	5
Ao » « provincial	4
Ao inspector da alfandega	2
Ao capitão do porto	2
Ao director do arsenal de guerra	2
Ao superintendente da via ferrea	1
Ao commissario vaccinador	1
Ao administrador do correio	3
Ao administrador das rendas internas e geraes	2
Ao » do cemiterio publico	2
Ao administrador do consulado provincial	2
Ao administrador da casa de detenção	61
Ao capitão recrutador da freguezia de Santo Antonio	1
Ao tenente idem idem do Recife	1
Ao dito idem idem da Boa-Vista	1
Ao dito Antonio Raymundo Caldas Lins	1
Ao official de estado do quartel de policia	2
Aos delegados de policia	416
Aos subdelegados de policia	19
Partes do registro do porto	90
Officios registrados	42
Copias de diversas peças officiaes	63
Minutas	464
Reservados	38
Registro de titulo de delegado	1
Registro de titulo de subdelegado	13
Termo de juramento	5
Despachos	163
Passaportes	45
Vistos nos mesmos	112
Legitimações	31
Certidão	4
Termo de fiança	8
Portarias a favor de partes	1
Matricula de vehiculos	5
Extratos	68
Mappas estatisticos	3
Somma	2,079

Recapitulação do expediente feito pela secretaria de policia, durante o semestre decorrido de janeiro a junho proximo findo:

Em janeiro	1567
Em fevereiro	1741
Em março	2646
Em abril	2662
Em maio	3134
Em junho	2079
Total	13828

Secretaria de policia de Pernambuco, 1 de julho de 1862.

O official servindo de secretario,
José Xavier Faustino Ramos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Somos informados de que o isthmo de Olinda, que não ha muito fora reparado na damnificação, que apresentava, acha-se de novo com taes estragos na altura correspondente á Tacaruna, que ameaça um completo arrombamento. Ora, realisando-se essa invasão, o resultado será a in[illegible] por aquelle lado; mas [illegible] communicações, e mesmo a facilidade da viação publica, já não fallando no perigo resultante da referida invasão por meio daquelle arrombamento.

Importa, por tanto, que em taes circumstancias se dêem as convenientes providencias com a necessaria promptidão; pois desta dependerá economia de maiores sommas, que por certo serão nesses reparos absorvidas, se depois da damnificação tornar-se perfeita ruina, e d'ella se tenha de curar.

— O Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira declara-nos, que é de sua composição a lettra do hymno dedicado a SS., e que hontem foi mencionado neste *Diario*.

— Informam-nos que por detraz da fundição do Sr. Bowman ha uma casa, construida em parte de tijolo e em parte de madeira, a qual acha-se tão desaprumada que admira já não haver baqueado.

Dizem-nos ser propriedade do Sr. Alves Barboza, e que n'ella não obstante moram umas mulheres, ao passo que quem por alli transita descreve um grande circulo para não ficar-lhe sob a queda eventual.

N'estas condições, por tanto, cumpre que seja a mesma demolida, fazendo-se despejar aquellas inquilinas desde já, para prevenir-se alguma catastrophe.

— Hontem pela 1 hora da tarde morreu repentinamente no principio da rua de Hortas, em consequencia da ruptura d'um aneurisma, o Sr. Pedro Nolasco Vieira de Mello, capitão da barca nacional *Boassica*, da praça do Rio de Janeiro, e que ha poucos dias entrára em nosso porto, procedente de Glascow.

O fallecido, apenas contando 42 annos de idade, gosava de bom conceito quer na praça do Rio, quer na nossa, não só por sua probidade e inteireza de caracter, como por ser filho extremoso, irmão dedicado e amigo verdadeiro.

Damos nossos sinceros sentimentos á sua desolada familia, por esse inexperado golpe.

— Do Rio Grande do Norte, villa da Penha, remettem-nos o seguinte escripto datado de 20 do passado:

A REDEVIVA.

« O silencio em que se ha conservado este municipio, acerca de apregoada resurreição da finada D. Maria Umbelina d'Albuquerque Maranhão e Mattos, mulher do capitão Anacleto José de Mattos, e filha legitima do commendador Antonio d'Albuquerque Maranhão Cavalcanti, tem sido considerado por alguns incautos, e inculcado por maior numero de romanticos, e maliciosos, como uma prova em favor dessa pretendida ressurreição visto que formam parte d'este municipio a povoação de Flor, theatro da lugubre scena do passamento d'aquella senhora, que findou sua existencia de uma febre puerperal, depois de longos dias de gravissimos soffrimentos, e a capella de Cunhaú, que como jasigo da familia Albuquerque Maranhão recebeu os restos mortaes d'essa descendente d'aquella familia, já em putrefacção, como é uso, e costume entre elles.

« Perante o publico sensato este silencio não pode exprimir, senão a unanime convicção da futilidade d'esse artefacto, urdido na cidade da Parahiba por algum poeta, que assim quiz ter pasto para seu estro, auxiliado por genios que se nutrem do maravilhoso, ou que nutrem a mais requintada malvadeza: louvar-lhes-hia a invenção, a não ser os innumeros soffrimentos, e gravissimos prejuizos, por que tem passado, e estão passando os dous cidadãos acima mencionados, e mais que tudo a Exm.ª Sr.ª D. Joanna d'Albuquerque Maranhão, attenta a sua avançada idade, e constantes encommodos phisicos, que soffre ha muitos annos, quando a culpa do primeiro foi sómente amar com extremo a sua mulher, e a dos segundos não terem assistido ao casamento de sua filha; não invejo-lhes, porem o prazer que tem fruido pelo desprazer, porque necessariamente hão de passar, quando em um bello dia a luz da verdade brilhar radiante, convencendo os incautos, poetas, e romanticos, e desmascarando os maliciosos, e quando chegará esse dia tão suspirado pelos que estão soffrendo, e em geral pelo publico sensato, que cansado de tantas peripecias todas imaginarias. quer ver o desfeixo d'essa drama, desfeixo retardado pelo proposito? quando as investigações policiaes forem feitas competentemente n'este municipio, onde dizem elles, que em pai, uma mãi e um genro, que se odeavam, de mãos dadas, tentaram contra a existencia da filha, e da mulher: chegou este dia desejado, dia em que o embuste, a poesia, o romance, e a malicia, hão de despir-se, com toda publicidade, das galas de que estão ornadas, e que só cabem a verdade.

« Assim affirma com inteira convicção.

O que não crêem asneiras. »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto das partes do dia 9 de julho).

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 8 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Constantino José Martins, branco, de 24 annos de idade, sem officio, por desobediencia, o crioulo Emiliano, de 18 annos, escravo de Catharina de Senna Costa Pereira, por suspeita de andar fugido, e João, africano, de 20 annos, escravo de Marcellino da Silva Lima, por andar fugido.

A' ordem do de Santo Antonio, Francisco Xavier de Oliveira Junior, branco, de 33 annos, dado á negocio, e as pardas Flausina Maria da Conceição e Rufina Maria Joaquina do Espirito Santo, a primeira de 30 annos, sem profissão, e a segunda de 23 annos, costureira, todas por briga.

A' ordem ao de São José, José Severino do Nascimento, crioulo, de 35 annos, carpina, por desobediencia, e a africana Catharina da Costa Maria de Jesus, de 50 annos, quitandeira, por briga.

A' ordem do da Varzea, Bernardo Francisco Ramos, pardo, de 35 annos, dado á agricultura, sem declaração do motivo.

E á ordem do juiz de paz da freguezia do Recife, Elias Francisco dos Santos, pardo, de 45 annos, bolieiro, por não ter, como depositario, apresentado os bens que lhe foram penhorados.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 8 de julho.

Existiam.	398	presos.
Entraram.	10	»
Sahiram.	8	»
Existem.	400	

A saber:

Nacionaes	273
Estrangeiros	38
Mulheres	7
Escravos	74
Escravas	8
Total	400

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. . . . 149

— Passageiro do patacho nacional *Palma* sahido para o Rio Grande do Sul: a senhora do capitão e 1 escravo.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 8 de junho 81 rezes.

No dia 9 88.

— OBITUARIO DO DIA 9 DE JULHO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Benedicta, Pernambuco, 43 annos, solteira, escrava, Boa-Vista, anemia.
José Gonçalo do Espirito Santo, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, gastro interite.
Luiz Moreira de [illegible], 31 annos, [illegible]
Manoel, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, espasmo.
Bernardo, Pernambuco, 1 hora, escravo, Santo Antonio, asphixia.
Maria, Pernambuco, 9 dias, escrava, Santo Antonio, espasmo.
João Nunes da Fonceca Galvão, Pernambuco, 44 annos, casado, São José, febre amarella.
Victor, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio, gastro interite.
Joaquina, Pernambuco, 3 mezes, São José, espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 8 de julho.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

A's 10 horas da manhãa, aberta a sessão pelo toque da campainha, e depois da verificação das cedulas, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 46 Srs.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Eloy, conhecido por Liborio, escravo de Augusto Muniz Machado, accusado por crime de homicidio, perpetrado na pessoa de Manoel José Soares, mestre de uma barcaça ancorada na barreta.

O réo foi condemnado a pena de morte na 3ª sessão do jury do anno passado.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

José Francisco de Salles Baviera.
Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.
Alvaro Augusto de Almeida.
José Joaquim da Costa.
Joaquim de Albuquerque Mello.
João Alvares de Quintal.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
Joaquim José de Souza Serrano.
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Dr. Galdino Ferreira Gomes.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Interrogado o réo, procede-se a leitura do processo.

O Sr. promotor publico pedio que o réo fosse condemnado a pena de morte, visto estar incurso no art. 1º da lei de 10 de junho de 1835.

O Sr. advogado deduzio a defeza, apresentando varias circumstancias attenuantes em favor do réo, e pedindo que se fizesse justiça.

Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz os quesitos seguintes:

1.º—O réo Eloy, conhecido por Liborio, escravo de Augusto Muniz Machado, no dia 30 de setembro de 1860 matou a Manoel José Soares, em uma barcaça ancorada na barreta?

2.º—Manoel José Soares quando soffreu a morte era administrador do réo?

3.º—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de ter sido impellido por motivo reprovado?

4.º—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de ter faltado o respeito a idade do offendido, sendo este mais velho que podesse ser pai?

5.º—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de estar superior em armas de modo que o offendido não podesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

6.º—Houve no offendido a qualidade de mestre ser superior do delinquente, ou qualquer outra que o constituisse a respeito do delinquente em razão de pai?

7.º—O réo commetteu o delicto com abuso de confiança nelle posta?

8.º—Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 3 horas da tarde, d'onde voltou ás 4 1/2 horas, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º quesito: — Sim, por unanimidade de votos.
Ao 2º:—Não, por 10 votos.
Ao 3º:—Sim, por 9 votos.
Ao 4º:—Sim, por 7 votos.
Ao 5º:—Sim, por unanimidade de votos.
Ao 6º:—Não, por 9 votos.
Ao 7º:—Não, por 9 votos.
Ao 8º:—Não, por 11 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, pela qual condemna o réo á pena de galés perpetuas e nas custas.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

— Dia 9. —

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. José Rodrigues Pereira Junior, estudante do 4º anno da faculdade de direito.

A's 10 horas da manhãa, depois do toque de campainha e verificação das cedulas, o Sr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 44 Srs.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores, que não apresentaram escusas e nem compareceram.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo João Baptista dos Passos, conhecido por João Regis, accusado por crime de roubo.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
Caetano Pinto de Veras.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Luiz Pereira de Farias.
João Monteiro de Andrade Malvina.
Herculano Duarte de Miranda Henriques.
Camillo de Lelis Peixoto.
Joaquim de Albuquerque Mello.
Ignacio Antonio Borges.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Antonio Nobre de Almeida.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Interrogado o réo, procede-se a leitura do processo.

O Sr. promotor publico pedio a condemnação do réo no grão medio do art. [illegible] do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzio a defesa pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz ao jury de sentença os quesitos seguintes:

1.º—O réo João Baptista dos Passos, em um [illegible] contra a vontade de [illegible] de Albuquerque uma bocéta de polvora?

MUTILADO

2.º—O réo para tirar os barris de polvora fez violencia ás cousas, ou á pessoa?

3.º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias á 1 1/2 hora da tarde, donde voltou ás 2 horas, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º quesito: — Não, por unanimidade de votos.

Deixou de responder aos outros por ficarem prejudicados.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou-se a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

GUARDA NACIONAL.

Lista dos cidadãos qualificados guardas nacionaes para o serviço activo do 3 batalhão da guarda nacional do municipio do Recife no anno de 2862.

A

Antonio Ferreira Duarte, Antonio Alves da Rocha Camara, Antonio José de Oliveira, Antonio Henrique de Souza Gomes, Antonio Machado Pereira Vianna Junior, André Pacheco Vieira, Antonio Prisco de França e Mello, Antonio da Cunha Pereira Vianna, Amancio Francisco Mendes, Antonio de Barros Lima, Antonio Jeronymo dos Santos, André Dias Pereira, Antonio José de Oliveira Braga S. Romão, Antonio Joaquim Ferreira, Aniceto Firmino Ferreira de Moura, Antero Pereira da Silva, Augusto Paulo de Lemos Duarte, Antonio Fernandes Teixeira Rosal, Antonio José dos Santos, Antonio de Souza Pereira, Antonio Calisto do Monte, Antonio da Silva Azevedo, Adriano da Silva Faria, Antonio Belchior de Caldas Brandão, Antonio Corrêa de Sá, Antonio Leonidas Fernandes, Antonio Constantino da Silva, Adrião Borges Uchôa, Antonio Ernesto Neves de Seixas, Amancio Rodrigues Seixas, Apolinario Luiz de Carvalho, Antonio Procopio dos Santos Corrêa, Antonio Basilio da Silva Guimarães, Antonio José Ferreira, Antonio Augusto de Souza Navarro Lins, Alexandrino Gomes Barreto, Amaro Gomes de Lima, Anacleto Pereira do Bomfim, Antonio Elisio Antunes Ferreira, Antonio Augusto Maciel da Costa, Augusto Ferreira Martins Ribeiro, Alfredo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Agripino Teixeira Cavalcanti, Augusto dos Santos Mello, Augusto Hygino de Miranda, Augusto Taylor, Antonio Ignacio Pereira da Rosa, Amaro Jorge da Fonseca, Arsenio Manoel do Nascimento, Antonio José da Silva, Aniceto Borges da Fonseca, Antonio Bernardo dos Santos, Antonio Gomes de Mattos, Antonio José Teixeira Lima, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Ferreira dos Santos, Antonio Cezar Ramos de Oliveira, Aureliano Francisco Corrêa de Oliveira, Affonso Paulo de Albuquerque Maranhão, Angelo Custodio de Oliveira, Agripino da Silva Muribeca, Antonio Teixeira de Barros, Agripino Cardozo Rabello, André Alves Bandeira de Lima, Antonio Henrique de Araujo, Antonio Estevão da Silva, Amancio Borges de Mendonça, Antonio Joaquim do Nascimento, Anselmo José de Freitas, André Avelino do Rosario, Antonio Francisco Alves.

B

Bernardino de Vasconcellos, Bacellar José Teixeira, Bento Francisco da Cunha, Benvindo Gurgel do Amaral, Belarmino da Costa, Bellarmino Travasso de Barros, Basiliano Honorato de Barros, Bernardino dos Santos Junior, Bento Rodrigues da Silva, Bento Francisco das Chagas, Belarmino José dos Anjos, Benjamin Dionizio dos Santos, Braz Ramos Chaves, Belarmino José da Fonseca, Bernardino Francisco de Senna, Belmiro Baptista de Albuquerque, Belarmino Barreto de Albuquerque, Balduino Alves Regadas.

C

Clorindo Bezerra Camboim, Candido Corrêa de Sá, Claudino Theodoro Mendes, Candido José Bezerra, Cyrillo José Elias, Cassimiro de Araujo Lima, Candido Maximiano de Almeida, Claudino Romualdo da Silva, Claudino Gomes Barreto, Custodio Moreira Dias, Cicilliano Moreira do Rosario, Caetano Fausto do Sacramento, Christiano de Souza Leal, Camillo Manoel Cypriano, Carlos de Albuquerque Maranhão, Constantino Bomfim dos Anjos, Candido Bruno Santiago, Christiano de Almeida Moraes, Cosme José das Neves, Clementino dos Santos Simões, Claudino Francisco de Souza, Christovão Gomes, Canuto Braciano Ramos, Clementino Pereira Lima.

D

Domingos Antonio da Silva, Domingos da Silva Ferreira Junior, Damião Lopes Pereira Guimarães, Domingos Ramos da Silva Dionizio José Pedro de Sant'Anna, Domingos Francisco Regis.

E

Ernesto Vieira de Araujo, Eduardo da Silva Ferreira, Eustaquio Glicerio da Penha Bispo, Ezequiel Antonio dos Prazeres, Ezequiel Thomaz de Araujo, Elpidio Baptista de Alcantara, Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, Eduardo Bessoni de Almeida, Euthimio Fabião de Araujo Lima, Emiliano Cypriano Baptista, Estanisláo José de Sant'Anna, Epifanio José Corrêa, Eduardo Carlos Vital, Eneás da Silveira Tavora Veneno Lima, Eusebio Gregorio da Silva, Elpidio Cardozo Rabello.

F

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Felizmino dos Santos e Silva, Frederico Chaves Junior, Francisco de Paula Pinto, Felippe Ferreira de Santiago, Firmino Marques de Souza Coutinho, Francisco Joaquim de Albuquerque Madureira, Francisco Antonio Alves da Silva, Francisco Eustaquio da Silva, Firmino Manoel Martins dos Santos, Floriano Rodrigues do O', Francelino Domingues da Silva, Francisco das Chagas Pereira, Francisco Henriques dos Santos Moreira, Francisco Manoel de Mello, Felizardo Pires Ferreira, Francisco José de Mello, Francisco Amancio do Espirito Santo, Francisco de Assis Ferreira Fontes, Francisco José da Silva Guimarães, Faustino José da Fonseca, Francisco José Bezerra, Francisco Auto de Miranda Durão, Francisco Paulino do Sacramento, Francisco das Chagas, Francisco Ferreira Tavares, Francisco de Paula Boaventura, Francisco Rodrigues, Francisco das Chagas, Francisco Honorato Cedrim, Francisco Xavier Affonso de Carvalho, Felix José Ferreira, Firmino José do Espirito Santo, Frederico Mello de Castro Carvalho, Francisco Galdino Trigueiro, Francelino Francisco Honorato, Francisco da Fonseca Araujo Lima, Francisco Anastacio da Cruz, Feliciano José de Mendonça, Felix Francisco da Cunha, Felix Vallois da Silva, Faustino José dos Santos, Francisco Corrêa do Nascimento, Francisco Gabriel da Silva, Francisco Pedro de Mello, Feliciano de Azevedo Mello, Floriano José, Francisco Severino de Oliveira, Francisco Gomes, Francisco José Simões, Filisberto dos Santos, Felix José de Sant'Anna, Felippe Santiago Ribeiro Pires, Francisco Gomes da Silva, Francisco José dos Passos, Francisco Augusto Ramos de Mello, Francisco de Paula Mendes, Florencio Francisco das Chagas.

G

Geraldo da Fonseca Coutinho, Gregorio Lopes da Porciuncula, Geraldo Gomes, Galdino José Bandeira, Guilherme Senhorinho Alves, Gustavo Adolpho da Silveira, Galdino José do Espirito Santo, Graciliano Marques de Jesus.

H

Horacio da Cruz Muniz, Hermenegildo da Paixão Souza Coutinho, Herculano Martiniano do Nascimento, Hermenegildo Leopoldino de Oliveira Lobo, Henrique Taylor, Heraclio Gomes Ferreira Baduen, Henrique Rodrigues Seixas, Hermillo Pereira Monteiro.

I

Ignacio Francisco da Silva, Ildefonso Luiz Monteiro da Franca, Innocencio Ferreira da Silva, Ignacio Francisco Galdino Junior, Innocencio Lucio de Figueiredo, Ignacio Manoel da Saude, Isaias Tranquillino Antunes.

J

João de Souza Barros, José Victor Silva Pimentel, João Leopoldo Gomes Villar, João Antonio de Carvalho Menezes, João Silverio de Souza, Joaquim Silverio de Souza Junior, João Manoel d'Oliveira, Jeronimo Ribeiro de Souza, Juvino Bandeira de Mello, João Baptista de Castro e Silva Junior, João Bernardo da Costa Rego Monteiro, José Jacintho Ferreira, João da Silva Duarte, João Pinto dos Santos, João José Moreira dos Santos, João Miranda dos Santos Pinto, Joaquim Bernardino de Senna e Silva, Justino Moniz d'Almeida, Joaquim Francisco das Chagas, José Moniz d'Almeida, Joaquim Felix Machado, Joaquim da Fonseca e Silva, Joaquim José de Santa Anna, Joaquim Manoel da Silva, Joaquim Dias dos Santos, José Joaquim dos Santos, José Francisco Schetler, [illegible] da Silva, José Fernandes d'Andrade, José Antonio de Barros Coelho, João José de Carvalho [illegible] Junior, Juvencio d'Almeida Pinto, João José Ferreira da Gama, José Fernandes Marinho, João de Paula Carvalho, João Rufino da Silva Ramos Junior, João Delphino da Silva Carvalho, Jeronimo dos Santos Feigeira, Juvino Carlos da Silva, João [illegible], João Francisco [illegible], [illegible] Silva, João [illegible], [illegible], José Corrêa de Sá, José do Carmo Marinho, José Narciso Leal de Barros, João Aniceto, João Antonio de Souza, João Carlos dos Santos, João Folgoso Muniz dos Santos, João Cesar Brandão, José Augusto de Caldas Brandão, Joaquim Saturno Gouveia Cardozo, João José de Santa Anna, José Ildefonso de Mello, Joaquim Aurelio d'Albuquerque Maranhão, Jacintho de Barros Corrêa, João Nunes d'Azevedo, João Joaquim de Figueiredo Barbosa, Jorge Juvenal d'Araujo Luna; Joaquim Verano Antunes, João Odone da Silva Ramos, José Joaquim de Figueiredo Barbosa, João Norberto do Espirito Santo, Juvino Lydio Ferreira Fontes, Joaquim Rodrigues dos Santos, João Baptista do Monte, Joaquim Ignacio dos Santos Barros, José Caetano dos Santos, José Amancio do Espirito Santo, José Miguel Cavalcanti, João Ignacio Lopes da Silva, José Canuto Romualdo da Silva, José Materno d'Azevedo Ramos, José Hermino de Sá e Souza, José Pereira Vianna Junior, João Manoel Gonçalves, Joaquim Sidronio de Souza Navarro Lins, José da Motta Monteiro, João José Tavares d'Oliveira, Jacintho Antonio da Silva Pessoa, João Paulo Moniz, João Paulo d'Almeida, João Lopes Vianna, José Canuto Romualdo da Silva, Joaquim Lucas do Espirito Santo, José Aparicio Gomes, Juvino Camello Pessoa, João Ferreira da Silva, José Maria Bitancourt, João Francisco Regis da Luz, José Martins Saldanha, José Alves da Silva, José Botelho Pinto de Mesquita, José Joaquim d'Oliveira Barros, José da Silva Corrêa Collares, Jesuino José de Freitas, José Feliciano Portella Junior, João Francisco Pessoa de Vasconcellos, João Mauricio Wanderley, João Bomfim dos Anjos, João Bandeira dos Santos, João Bento de Senna, João Candido d'Almeida, João Nepomuceno da Silva, João Baptista dos Santos, João Gregorio da Conceição, Joaquim Raphael de Souza Gonzaga, João Lopes de Castro, João José de Figueiredo, José Antonio d'Oliveira, Joaquim Bernardo de Figueiredo, João Pedro Soares, João Gonçalves da Silva, Joaquim José de Santa Anna 2º, João Manoel Simplicio, José da Silva Guimarães, João Ferreira dos Santos, José Soares Pimentel, Juvinieno Xavier de Souza, José Albino dos Santos, João Ferreira Martins Ribeiro, José Manoel do Nascimento, João Vicente d'Aguiar, José Fernandes Vianna, João Silvino Basilio, João Francisco Neves, José Alves Regadas, João Francisco d'Oliveira, José Cesar de Menezes, Joaquim Pedro de Santa Anna, João José d'Azevedo Santos, José Nunes d'Assumpção, José Nicacio dos Santos, Joaquim dos Anjos de Barros Falcão, José Gomes, José Carlos de Oliveira, João Augusto Rodrigues Sette, José Antonio de Lima, Joaquim Tito da Silva, João Francisco Dionisio Junior, Joaquim Manoel da Resurreição, João Antonio d'Oliveira, João Nepomuceno Feliz da Costa.

L

Leandro Francisco das Chagas, Leonidas Patricio Pereira, Ludgero Lopes Lima, Luiz de França Pereira, Libanio Muniz de Souza Bandeira, Luiz Moreira de Carvalho, Luiz Antonio da Silva Alcantara, Luiz José da Costa e Silva, Luiz Bernardo de Saboia, Leocadio Mauricio d'Albuquerque Wanderley, Luiz Pereira Raposo, Leandro Rodrigues de Barros, Leopoldino Domingues da Trindade, Luiz Manoel Simplicio, Lutegardes Aureliano de Figueiredo, Lino Antonio Saraiva, Luiz Antonio de Siqueira Junior, Luiz dos Santos Simões, Luiz de França Pimentel, Ladisláo Gomes, Luiz Amavel Dobourcq, Luiz Ricardo Cavalcante, Luiz Fernandes Souto.

M

Manoel Cyrillo de Oliveira, Miguel Policarpo Ribeiro de Couto, Manoel Portella da Silva Moura, Marcelino Francisco Alves da Silva, Manoel José dos Prazeres, Marcolino Francisco Alves, Manoel Acacio dos Prazeres, Marcolino da Silva Pessoa, Martinho Francisco da Silva, Manoel Affonso da Silva, Manoel Felix dos Santos, Manoel José do Lemos Barros, Martinho Candido José Machado, Manoel Candido de Santa Anna, Manoel José dos Passos, Miguel Alves Fontoura, Melquiades Arão de Albuquerque Lima, Manoel dos Santos Passos, Manoel Gonçalves Ferreira Mendes, Manoel Joaquim de Figueiredo Barboza, Manoel Quirino da Encarnação, Manoel Antonio do Carmo Bandeira, Manoel Caetano de Souza, Manoel Antonio Mendes, Manoel Maria de Caldas Brandão, Miguel Francisco de Mello, Manoel Augusto Maciel da Costa, Manoel dos Santos Ferreira, Manoel Francisco Simões, Manoel José de Santa Anna, Manoel Joaquim de Santa Anna, Manoel Claudino Bernardino e Silva, Manoel José Cabral, Manoel Elias de Santa Anna, Manoel Fernandes Vianna, Manoel Francisco Tavares, Manoel de Oliveira Barboza, Manoel Firmino Bessone Mello, Miguel Archanjo Monteiro, Manoel da Conceição Santos, Manoel José Vicente de Saúte, Manoel Francisco dos Santos Andrade, Mathias Jorge da Fonseca, Minervino da Motta Silveira, Manoel da Assumpção Borges, Manoel Francisco Correia, Manoel Cancio dos Santos, Manoel Francisco do Nascimento, Manoel Joaquim do Espirito Santo, Manoel Marcelino, Marcelino Ribeiro de Lima, Manoel Galdino da Luz, Manoel José de Almeida, Manoel Nunes de Azevedo Meia, Miguel Francisco dos Anjos, Manoel Pedro dos Santos, Manoel Carlos Vital, Miguel Pereira da Costa, Manoel Francisco da Silva, Miguel Archanjo Simões, Manoel Amorim, Manoel José dos Anjos, Manoel José de Santa Roza, Manoel Pereira Tavares, Manoel Felix Gonçalves de Souza, Minervino Nominando de Gusmão Lima, Manoel José Severino, Milijão de Oliveira Mello, Manoel Mathias da Ora, Manoel Joaquim Neivas de Figueiredo.

N

Norberto Ferreira da Paixão, Norberto Antonio Francisco, Nilo Antonio Vieira Guimarães, Norberto Paulino das Chagas, Nestor Corbiniano Adorno.

O

Olimpio Francisco de Mello, Ovidio Ferreira da Silva.

P

Paulino Vicente das Chagas, Pantaleão Candido José Mazedo, Pedro da Hora Santiago, Pedro Barboza de Carvalho, Pedro Ivo Velloso da Silveira, Paulo Manoel do Nascimento, Pedro de Alcantara Ramos, Paulo Francisco dos Prazeres Galvão, Pedro de Alcantara dos Prazeres, Policarpo Nunes da Costa. Platão Alves da Silva, Paulino Baptista de Albuquerque, Paulo José Gomes, Paulo Rodrigues da Cunha.

Q

Quintiliano Santiago do Bomfim.

R

Rotilio Ignacio dos Santos Barros, Rodopiano Rodrigues dos Santos.

S

Silvestre Sabino da Fonseca, Salomão da Silva Moraes, Supra Frederico Collon, Silverio da Silva Coelho, Severino Lopes Vianna, Sebastião Bezerra de Miranda.

T

Thomaz de Aquino, Trajano Carneiro Leal, Thomaz Candido Tavares Brandão, Thomaz Antonio Francisco Barreto, Thomaz Moreira de Carvalho, Trajano Alves da Rocha Camara, Tibertino José Teixeira, Terencio Pires Galvão, Trajano Cornelio da Costa Mello, Thomaz Raimundo de Oliveira, Tertuliano José dos Passos, Tito Francisco de Mello.

U

Urbano José Antunes, Urbano Pereira Simões.

V

Vicente Ferreira Lima, Vallentim Rodrigues dos Prazeres, Venceslau Bernardino do Rosario, Victor José de Mello, Victorino Muniz Tavares, Victor Galdino de Souza, Venceslau Henrique de Paiva, Vicente Ferreira de Santa Anna, Vicente da Silva Teixeira.

Z

Zacarias Antonio de Santa Anna.

Salla das sessões do conselho de qualificação da freguezia da Boa-Vista, 30 de junho de 1869.

Antonio Bernardo Quinteiro,
Major presidente.
João dos Santos Porto,
Capitão da 3ª companhia.
Symphronio Olimpio de Queiroga,
Tenente commandante interino da 1ª companhia.
José Eleuterio de Azevedo,
Tenente secretario e commandante interino da 2ª companhia.
João Pedro de Jesus de Mello,
Alferes commandante interino da [illegible] companhia.

A [illegible]

[illegible] versas [illegible] da fallencia [illegible] cidade, seguiram [illegible], a reflexão [illegible] que sobre ella é a lei que [illegible]:

Nos contratos commanditarios, é lei que [illegible] cidamente as regra, é o [illegible] do proprio contrato, quando conformes com as leis geraes; e se reputam conformes com as leis geraes, logo que foram admittidos a registro pelo tribunal censor competente: isto é axioma que não tem contestação possivel. Codigo do commercio arts. 300, 291 e 304.

A' vista, pois, do exposto, cremos que as bases de qualquer argumento a respeito dessa sociedade tem de versar sómente na applicação das leis em relação as estipulações do seu contrato que é a sua lei primordial; tudo o mais será chicana, como meio de illudir e incubrir a verdade. Isto posto vemos que no contrato se estipulou no artigo 2º—que o fundo seria de 1000 contos, sendo 150 dos gerentes solidarios, e 850 dos commanditarios.

No artigo 3º «que se pagará 25 por cento ao assignar o contrato, e outros 25 por cento com o intervallo de 30 dias; ficando 50 por cento de capital para ser realisado, *quando resolverem em reunião*, precedendo proposta para esse fim dos socios gerentes.

No artigo 4º se estipula que o socio que deixou de realisar a entrada no *tempo marcado*, sem justo motivo, não perderá os lucros da parte já entrada, até que se realise.

E no art. 17 se diz «que no caso de prejuizo que absolvera um terço de capital social será dissolvida e entrará immediatamente em liquidação.

Este contrato foi registrado, e scientificada sua existencia pelos jornaes, pelo que não pode ser allegada a ignorancia delle, por quem quer que seja.

Isto posto analysaremos esta parte do contrato que diz respeito ao seu fundo capital e forma de ser elle realisado, á vista do estipulado no mesmo contrato.

O publico ou os terceiros que contrataram com os gerentes (unicos que podiam contratar) sabiam ou *deviam saber*, a força do mandato ou gerencia, que lhes era marcada no contrato, e que elles gerentes não podiam dispôr de mais do que o capital realisado, e *da sua propria solidariedade* como gerentes em nome collectivo; porque a entrada ou obrigação de entrar com 50 por cento restantes, dependia das circumstancias do artigo 3º do contrato, que submettia essas circumstancias á apreciação dos commanditarios em reunião, e nella decidirem se entrariam ou não, e marcar então as épocas de o realisarem; por quanto esses 50 por cento não foram uma obrigação, pura e simples, e nem originariamente marcado o prazo de sua entrada sem condições, foi sim sugeita a apreciação delles commanditarios, e sem termo fixado para o realisarem. Portanto nem o publico, nem o particular, se póde com direito queixar de falta de cumprimento das obrigações relativas á essa entrada dos 50 por cento pelos commanditarios, porque ella não tinha ainda sido competentemente decretada pela forma estabelecida no contrato; que é a lei que o rege, e não outra qualquer.

O artigo 289 do codigo dispõe a forma das entradas do fundo social:

« Os socios devem entrar para o fundo social, com as quotas e contingentes a que se obrigarem *nos prazos e pela forma que se estipular no contrato.*»

Em reforço de nossa opinião, consta-nos, que pretendendo a gerencia da commendita, á mezes passados, obter um credito em outra praça, mediante a garantia por qualquer meio, dos 50 por cento não realisados; se aconselhára com jurisconsultos desta cidade, e tiveram em resposta que elles gerentes não podiam comprometter esse fundo não realisado, sem previa autorisação da assembléa geral dos socios; a materia é transcendente mas digna de ser discutida por meios habeis e scientificas pennas.

Ora, se os proprios gerentes não podiam fazer a chamada dos 50 por cento sem a previa apreciação, consenso e determinação de épocas de realisação, tomada em reunião dos socios, como é que os syndicos da fallencia se arrogam um direito que os gerentes não tinham, nem o contrato marca?

E isto sem se ter procedido a um balanço geral da fallencia, sem conhecimento do activo e passivo della; e sem terem, como lh'as cumpria, segurado a favor da massa fallida, debitos activos por sommas fabulosas, e documentos sem valor, requerendo desde logo a abertura da fallencia dessas firmas tão grave e horrorosamente compromettidas? Espaçamento que tem dado tempo a se poder pôr a salvo bens e pessoas!!....

Este assumpto é digno de minuciosas reflexões e o guardemos para outra occasião.

Ninguem hoje deixa de reconhecer que é assás lamentavel a situação de nossa praça, desde que desappareceu a confiança no commercio por causa dos ultimos acontecimentos na commendita, cuja quebra escandalosamente fraudulenta veio derramar a maior consternação no meio da sociedade. São justas as accusações que se tem feito na imprensa aos autores de uma tal situação, mas o que se não póde tolerar é o excesso com que nellas se envolvem caracteres insuspeitos, a que estão isentos de toda a responsabilidade.

Applaudimos que se não poupem os criminosos, os perversos, e que contra elles se forme opinião pela imprensa; mas o que não podemos admittir é que não haja prudencia, nem comedimento nas censuras e accusações, como ultimemente tem acontecido. O excesso em taes casos arrisca muitas vezes o effeito que se espera tirar.

Uma folha que se publica nesta cidade o—*Campeão*—e que tem aliás prestado alguns serviços fulminando com linguagem severa os salteadores da nossa praça, não deixou de exceder-se no calor de sua indignação, ferindo ao Exm. Sr. visconde de Suassuna, como presidente da caixa filial.

Compenetrados de semelhante injustiça, somos forçados a impugna-la, e comnosco todo o commercio, como devemos suppôr.

O Exm. Sr. visconde de Suassuna tem sempre desempenhado satisfactoriamente o honroso cargo de presidente da caixa filial; e se nella houve um desfalque, ao qual querem dar proporções desarrazoadas, não é por certo elle o responsavel além de que, comparado o alcance com os fundos de que dispõe aquelle estabelecimento, é elle de pouca importancia, e incapaz de abalar o seu credito e confiança, sendo que elle em nada influio na horrorosa catastrophe da commandita.

A vida inteira do Sr. visconde de Suassuna é um protesto vivo contra qualquer calumnia que se lhe atire; quer como homem publico, quer como homem particular, não pode ser manchada sua reputação e probidade; todos os seus precedentes, bastante honrosos, o fazem credor de muita estima e consideração.

Felizmente o Sr. visconde de Suassuna não é destes homens que tem passado uma vida toda particular, e que por isso não podem ser bem aquilatados pelo publico: muitas funcções publicas e todas assás importantes tem elle exercido já nesta provincia, já na côrte do imperio, e em todas ellas jámais se descobrio um facto que o podesse comprometter.

As suas qualidades, o seu caracter, a sua honrosa posição, a sua reputação firmada, o tornam superior á qualquer accusação.

E pelo que diz respeito á caixa filial, sendo elle muito interessado na boa gerencia e credito della, porque tem alli seus capitaes, e não os deseja ver compromettidos, não pode ser responsabilisado pelos acontecimentos causados pelo thesoureiro, acrescendo que na caixa filial nem fóra della existem apontadas nem protestadas letras que tenham a firma do Exm. Sr. visconde de Suassuna.

Bastam estas poucas palavras filhas de uma verdadeira espontaneidade.

* * *

Publicações a pedido.

Attenção

O abaixo assignado faltaria ao mais sagrado dever de todo o homem que presa a honra, se deixasse de dar um agradecimento publico aos mui dignos membros do meritissimo tribunal do commercio desta provincia, pela [illegible] [illegible] associação é [illegible] annos se a[illegible] Mourão para [illegible] de ter o me[illegible], an[illegible] tão longo [illegible] o abaixo assignado, que sorprehendeu o venerando accordão que abaixo vai transcripto, e como elle se refere ao laudo, publica o mesmo abaixo assignado o laudo, afim de que o publico sensato, e com especialidade o respeitavel corpo do commercio o aprecie: recebam, pois, os Illms. membros do meritissimo tribunal do commercio os sinceros agradecimentos do abaixo assignado e de toda a sua familia, pela sabia e justissima decisão que proferiram em desagravo da justiça por tanto tempo negada: acceite tambem o Illm. Sr. José Jeronymo Monteiro, os meus votos de eterno reconhecimento pelo relevante serviço que me prestou, aceitando o lugar de arbitrador sem que entre nós houvesse a menor amisade, havendo-se no arbitramento com a maior rectidão e imparcialidade possiveis.

José Dias da Silva.

Certifico em vista dos autos de appellação, fallados na petição retro, entre as partes appellantes José Dias da Silva e sua mulher, e appellado Joaquim da Silva Mourão, ser o theor dos venerandos accordãos proferidos nos mesmos autos, e pedidos por certidão, o seguinte accordão em tribunal:

Primeiro accordão.

Que vistos os autos de ajuste de contas entre partes autor appellado Joaquim da Silva Mourão, e réo appellante José Sias da Silva, reformam a sentença appellada folhas seiscentas e cincoenta e uma, que condemnou a este na quantia de réis quarenta e um contos, quatrocentos e sessenta e dous. Esta sentença adoptou por fundamento os laudos folhas seiscentas e quarenta e quatro, e folhas seiscentas e quarenta e nove de José Antonio Gomes Junior, e do desempatador Manoel Gomes Ferreira da Costa, mas estes laudos são exagerados e menos bem fundados na prova dos autos, sendo pelo contrario o mais conforme ao merecimento da causa, o que se lê a folhas seiscentas e quarenta e sete do arbitrador José Jeronymo Monteiro; por tanto desattendidos aquelles, julgam o laudo singular deste ultimo como mais fundado, e merecedor de adoptar-se, e desta maneira reformada a sentença condemna o apellado Mourão a pagar ao appellante Dias da Silva a quantia de cinco contos quatrocentos e quarenta e dous mil duzentos e sete réis, e as custas.

Recife 7 de Novembro de 1861.—Souza presidente. — Villares. — Foi voto vencido o Sr. desembargador Motta. — Villares. — Lemos. — Bastos.

Segundo accordão.

Accordão em tribunal:—Que sem embargo dos de folhas, que não recebem por sua materia, e autos, mandam que o accordão embargado subsistia; pagas as custas pelo embargante.

Recife, 22 de maio de 1862.—Souza, presidente.—Villares.—Motta vencido em parte.

E mais nada se continha e nem se declarava em ditos accordãos que eu escrivão no principio declarado e abaixo assignado fiz extrahir por certidão dos proprios originaes, aos quaes me reporto, sendo ella a presente que vai sem cousa que duvida faça, conferida concertada, subscripta e assignada na fórma do estylo nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 3 de junho de 1862. Quadragesimo primeiro da independencia do imperio do Brasil. — Subscrevi e assigno em fé de verdade. —Guilherme de Albuquerque Martins Pereira.

Laudo de José Jeronimo Monteiro.

O perito nomeado por parte de José Dias da Silva para ajuste de contas entre este e Joaquim da Silva Mourão offerece a seguinte demonstração como meio mais equitativo de organisar a conta das transacções que se referem ao balanço apresentado a fls. 533, assignado por Joaquim da Silva Mourão, fechado em 15 de setembro de 1846.

Tomando por base o referido balanço para o ajuste de contas entre José Dias da Silva e Joaquim da Silva Mourão o perito foi levado pelas seguintes considerações:

1º. Que o balanço de um estabelecimento qualquer contem em resumo tudo quanto se acha detalhadamente em os livros desse mesmo estabelecimento.

2º. Que sendo este balanço apresentado e assignado por Mourão, e por este declarado exacto em juizo, e não tendo sido contestado por nenhum de seus credores, torna-se um documento insuspeito a ambas as partes.

3º. Que apparece a fls. 40 dos autos a declaração de Mourão, de serem exactas todas as sommas que deve, e constam do seu passivo, offerecendo na mesma occasião para pagamento de seus credores o que consta no mesmo balanço do activo.

Tomando em a devida consideração o que fica expendido, o perito nomeado por parte de José Dias da Silva, entende que as contas entre este e Joaquim da Silva Mourão se devem ajustar do modo seguinte:

José Dias da Silva deve a Joaquim da Silva Mourão:

Importe das ferragens de que tomou como consta do balanço a fls.	21:849$303
Dividas activas que tomou para cobrar por conta dos credores de Mourão 53:523$000 menos as dividas de Mourão e Leges por não serem realisaveis e pertencer a importancia das mesmas o debito de ganhos e perdas	13:366$944
	40:157$000
Escravos, moveis, etc., constantes do balanço	2:065$000
Concessão que José Dias da Silva faz a Mourão do abatimento que recebeu de seus credores de 60 por cento sobre a somma de réis 33:488$674 de dividas que se obrigou a pagar.	20:093$144
Reis	84:164$457

Joaquim da Silva Mourão deve a José Dias da Silva:

Saldo de sua conta conforme o balanço que apresentou os seus credores fechado em 15 de dezembro de 1846 a fls. 533.	52:752$740
Dividas passivas de Mourão conforme o referido balanço, as quaes José Dias da Silva se obrigou a pagar por elle (documento fls 50) do assento dos autos.	33:488$674
Alugueis do armazem n. 1 do caes (documento C a L)	3:365$250
Reis.	89:606$664
Saldo a favor de José Dias da Silva	5:442$207

Pernambuco, 22 de setembro de 1855.—Reconheço Torres Bandeira.—Numero cento e sessenta e nove trezentos e vinte.—Pagou trezentos e vinte réis.

Recife, 22 de setembro de 1859.—Carvalho.—Senna.

Aos Srs. subscriptores, artistas, mestres pedreiros, canteiros, carpinas, carpinteiros, marcineiros, obreiros diversos, donos de olarias, fornos de cal, fornecedores de madeiras e mais interessados na prompta realisação da sociedade de edificações de casas, compra de terrenos, etc., etc.

Senhores.

Tenho a hônra de participar a Vmcs., que na parte official do *Diario de Pernambuco* n. 146 de 27 de junho proximo findo, acha-se publicada a lei sob n. 535, sanccionada em 20 do mesmo mez pelo dignissimo actual presidente o Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Corrêa.

A dita lei concede-me, para nossa sociedade de edificações etc., o seguinte:

«Art. 1º. E' concedido a Francisco Maria Duprat, para a companhia que elle incorporar, isenção integral da decima urbana ou de outro qualquer imposto provincial ou municipal por 40 annos, que contar-se-hão da data do contrato constitutivo da sociedade, sobre os predios destinados ao serviço della, suas officinas dependentes e depositos.

«Art. 2º Os predios, porem, construidos pela sociedade, por sua propria conta, para alugar ou vender, só pagarão metade da decima e dos outros impostos provinciaes ou municipaes, nos primeiros [illegible] annos depois de promptos, em quanto pertencerem a mesma sociedade, ou [illegible] dos [illegible] não forem vendidos.

«Art. 3º F. M. Duprat encorporará a sociedade e dará este começo as edificações dentro de cinco annos, contados da data da presente lei, sob pena de perder o direito das concessões.

«Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

«Palacio do governo de Pernambuco 20 de junho de 1862.—L. S.—*Manoel Francisco Corrêa.*»

Aproveito esta occasião para dirigir publicamente os meus sinceros agradecimentos a illustrada assembléa provincial, que com as isenções que me ha concedido na supradita lei, me dá uma prova bem evidente de sua boa vontade em encorajar uma empreza de grande alcance futuro para o paiz, para augmento das rendas publicas e de grande e poderoso auxilio para melhorar e augmentar as edificações, e beneficiar as classes inferiores, proporcionando igualmente á classe laboriosa dos artistas officiaes e obreiros de toda especie trabalho regular e continuo, convenientemente retribuido, que de dia a dia infelizmente cada vez mais vem a faltar-lhe.

Com a valiosa recommendação da lei n. 535 espero obter em Inglaterra fundos sufficientes para formar o capital circulante necessario para dar logo principio as edificações sobre os terrenos que os respectivos donos tem-me offerecido, para com o valor dos mesmos entrarem na formação do capital de 1,000 contos que será elevado a mais se se tornar necessario.

A duração da sociedade será de 40 annos como a do beneficio das isenções concedidas pela lei n. 535, contados da data do acto constitutivo da sociedade.

Sendo-me preciso mandar tirar copia da planta geral da cidade e arrebaldes, para conhecer de uma maneira official, e mostrar aos capitalistas fornecedores de fundos a verdadeira situação dos terrenos que formarão o valor da subscripção dos differentes respectivos proprietarios actuaes, que querem fazer parte da sociedade, rogo aos mesmos senhores se sirvam remetter-me em carta fechada, no escriptorio do Illm. Sr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, rua do Imperador n. 81, primeiro andar, seus pedidos para serem socios, acompanhados da relação determinando a situação, confrontação, extensão e valor aproximativo dos terrenos, ou valor de terrenos e casas a reconstruir, ou casas terreas a elevar a sobrados.

Serão igualmente acceitas subscripções de 100$000 reis para cima de qualquer pessoa nacional ou estrangeira, realisaveis em 10 prestações de 10 por cento da quantia subscripta; a primeira será paga em occasião da apresentação do acto de sociedade, para ser assignado por cada subscriptor, e as outras successivamente no intervalo de dous em dous mezes até completar 20 mezes.

Ao passo que forem recebidos serão os productos das subscripções recolhidos ao novo banco de Pernambuco, em conta corrente de juros.

Em poder da associação dos artistas acha-se a lista da subscripção dos mestres e officiaes que quizerem fazer parte da sociedade formando suas subscripções de 100$000 reis com entradas de 2$500 por semana durante 40 semanas, ou de 1$250 durante 80 semanas.

Os fornecedores de cal, arêa, tijolo, telha e madeiras de construcção etc. Os donos de canôas e carros de transporte de materiaes poderão igualmente subscrever por qualquer quantia, de 100$000 reis para cima, e serão admittidos a realisar suas respectivas entradas seja em dinheiro, seja em valor correspondente aos objectos por elles fornecidos, no decurso dos 20 mezes concedidos aos demais subscriptores.

Com o concurso de todos os meios d'acção que acabo de indicar para a facil e prompta realisação do capital social, espero que dar-se-ha breve começo as operações da sociedade, cujo resultado logo que ella estiver em completo andamento não deixará de dar, aos interessados dividendos de menos de 12 a 18 por cento ao anno.

Entre outros melhoramentos que pretendo introduzir, tanto na fabricação, construcção, destribuição, ou repartimento das casas construidas pela sociedade, accressentar-se-hão as canalisações, d'agua potavel, d'illuminação á gaz, e de despejo pelo systema Cambrone.

Os socios terão direito, a preço igual, de occupar as casas pertencentes á sociedade e poderão, querendo ficar donos dellas, entendendo-se com os gerentes sobre as condições de pagamento.

Qualquer inquilino afiançado poder-se-ha tornar proprietario da casa por elle occupada, pagando o preço do alluguel e a quantia convencionada com os gerentes, para amortisação do valor da casa em 10, 15 ou 20 annos.

Com estas facilidades não haverá pai de familia, zeloso de seus deveres, que não envide todos os seus esforços para, com suas economias chegar á possuir para o abrigo da familia, muitas vezes pobre, mas honrada, uma casa sua d'onde não possa ser esbulhada depois de morto o respectivo pai.

Os socios terão a preferencia aos empregos da sociedade, quando reunam as habilitações necessarias, para os cargos, que tiverem de exercer, dando fiança idonea, se forem de responsabilidade.

Serão admittidos nas officinas e obras da sociedade como aprendizes, de preferencia, á outros, os filhos de seus operarios, e os orphãos desvalidos, tanto da capital como do resto da provincia.

Se algum subscriptor deseja mais alguma informação achar-me-ha sempre prompto a lhe fornecer.

Em tanto assigno-me como sempre, de Vmcs. mui attento venerador, criado e obrigado

Francisco Maria Duprat.

Recife 2 de julho de 1862.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco.

EM 8 DE JULHO DE 1862.

A caixa desconta as letras até 4 mezes a 10 °/. e recebe dinheiro ao premio de 8 °/..

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 8	100:256$392
Idem do dia 9.	18:294$139
	118:550$531

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—	
« » com generos..	52	52
Volumes sahidos com fazendas..	133	
« » com generos..	593	726

Descarregam no dia 9 de julho.

Brigue portuguez—Soberano—mercadorias.
Brigue portuguez—Jovem Amelia—sal.
Brigue inglez—Cantoos—carvão.
Barca nacional—Boussica—idem.
Brigue inglez—Stephen Sarah—idem.

Exportação
do dia 9 de julho.

Patacho inglez *Busy*, para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 30 saccos com 152 arrobas e 22 libras de algodão.

Barca ingleza *Cora*, para o Canal, carregaram:

Johnston Pater & C., 940 saccos com 4,700 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Black Prince*, para Marseille, carregaram:

Tisset freres, 1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Joven Amelia*, para Loanda e Benguella, carregaram:

F. S. R. & Filho, 40 pipas com 7,340 medidas de cachaça.

Lugre portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram:

Domingos Rodrigues de Andrade, 260 meios de solo.

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, 95 barris com 3,325 medidas de mel.

Thomaz de Aquino Fonseca, 265 saccos com 1,325 arrobas de assucar.

Barca oriental *Marianela*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:

Amorim & Irmãos, 450 barricas com 3,361 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8	8:618$717
Idem do dia 9	3:730$664
	12:339$381

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 8	[illegible]
Idem do dia 9	[illegible]
	[illegible]

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 9.

Rio Grande do Sul—patacho nacional *Palma*, capitão Francisco Antonio Ferreira, carga assucar, aguardente e sal.

Assú—brigue nacional *Santa Barbara Vencedôra*, capitão Anselmo Peres; em lastro.

Pará—galera franceza *Addle*, capitão Galleer; em lastro de couros.

Liverpool—patacho inglez *Busy*, capitão Henry Wallers; carga assucar, sal e algodão.

Não houveram entradas.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados, para entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua das Larangeiras e partes da do Queimado, a começar da extremidade da do Rangel até a esquina da rua Estreita do Rosario, conforme o disposto na lei provincial n. 350.

Adverte-se que a falta de entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas, segundo o artigo 6º do regulamento de 20 de dezembro de 1844.

Rua das Larangeiras.

N. 2—Claudio Dubeux	72$000
Idem 4—Anna Maria da Conceição.	45$000
Idem 36—Anna Thereza do Sacramento.	36$000
Idem 8—A mesma	36$000
Idem 10—Ordem Terceira de S. Francisco	54$000
Idem 12—Maria do Carmo Moreira Fragozo, Bernardina Jacintha Moreira Fragozo, Francisco Moreira Fragozo	120$000
Idem 14—Marcellino José Gonçalves da Fonte	135$000
Idem 16—Irmandade do Divino Espirito Santo.	37$500
Idem 18—Dr. Felippe Lopes Netto .	165$000
Idem 20—Antonio Ferreira Braga.	21$600
Idem 22—José Francisco Fernandes	36$000
Idem 24 — Herdeiros de Antonio Leite Pitta Ortigueira.	27$000
Idem 26—Antonio José Dias. . .	95$000
Idem 28 — Herdeiros de Antonio Mello Cortes.	45$000
Idem 30—Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio . .	28$800
Idem 1—João Antonio Carpinteiro	21$600
Idem 3—Joaquim Antonio da Silveira	28$800
Idem 5—Bartholomeu Francisco de Souza.	135$000
Idem 7—José Pinto da Costa . . .	36$000
Idem 9—João Francisco dos Santos.	30$000
Idem 13—José Gonçalves Torres .	122$400
Idem 15 — Herdeiros de Antonio Mello Cortes.	129$000
Idem 19 — João Nepomuceno de Paula e Silva	45$000
Idem 21—Viuva de Victorino José de Medeiros	103$500
Idem 23—Elizeo Alberto da Silveira	36$000
Idem 25—Anna Joaquina Xavier Carneiro	12$600
Idem 27—Manoel Ferreira Ramos .	28$800
Idem 29—Luiz Gomes Silverio . .	36$000
Idem 31—Francisco Luciano do Rego Calisto & Filhos	21$600

Rua do Queimado.

N. 20—Herdeiros de Silvana Maria Pereira Lobo e José Joaquim Pereira de Mendonça	135$000
Idem 22—Manoel Ignacio de Oliveira	90$000
Idem 24—Mathias Lopes da Costa Maia	97$500
Idem 26—Joaquim de Souza de Miranda Couto.	90$000
Idem 28—Antonio José de Magalhães Bastos.	240$000
Idem 30—Viuva e herdeiros de José Leão de Castro	240$000
Idem 32—Rodrigues & Ribeiro e José Francisco Lavra Penna . .	208$200
Idem 34—José Francisco Lavra . .	90$000
Idem 36—Rodrigues & Ribeiro . .	90$000
Idem 38—Antonio de Azevedo Pereira	150$000
Idem 40—Herdeiros de Francisco Gonçalves Rodrigues.	150$000
Idem 42—Albino José da Silva . .	120$000
Idem 44—Bernardino José Monteiro	450$000
Idem 46—Filhos de Manoel Carneiro Lins	375$000
Idem 48—Dr. Sebastião Gonçalves da Silva e Dr. Ludgero Gonçalves da Silva	135$000
Idem 50—Viuva e herdeiros de João Manoel Pereira de Abreu . . .	150$000
Idem 52—Capella dos Prazeres de Guararapes	150$000
Idem 31—Antonio José de Magalhães Bastos	450$000
Idem 33—José Moreira Fontes e Albino José Ferreira da Cunha. .	150$000
Idem 37—Irmandade das Almas do Recife.	135$000
Idem 39—Antonio José de Magalhães Bastos	405$000
Idem 41—Visconde de Suassuna .	180$000
Idem 43—José Francisco Lavra. .	36$000
Idem 45 — José Francisco Lavra Penna.	75$600
Idem 47—O mesmo	57$600
Idem 49—Bernardino José Monteiro	90$000
Idem 51—Bernardino Lopes de Oliveira	75$000
Idem 53—Innocencio Rodrigues Lima.	45$000
Idem 57—O mesmo.	45$000
Idem 59—Alexandre José da Silva .	45$000
Idem 61—Orphão José Rodrigues Lima	45$000
Idem 63—Bernardino Lopes de Oliveira	90$900
Idem 65—Maria do Carmo Nunes Ferreira	60$000
Idem 67—Herdeiros de João Vieira Lima	45$000
Idem 69—Alexandre José da Silva.	60$000
Idem 71—Antonio Pereira de Oliveira Ramos	45$000
Idem 73—O mesmo	45$000
Idem 85—Orphão João Rodrigues Lima	373$500
Idem 77—Alexandre José da Silva.	60$000
Idem 79—O mesmo.	68$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1862.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 14 do corrente depois do meio dia se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, duas caixas com enfeites para cabeça no valor de 38$000, que foram arrematadas em hasta publica no dia 20 de janeiro do corrente anno por Thomaz Dias Souto, cujas mercadorias são julgadas abandonadas de conformidade com o disposto no § 2º do art. 301 do regulamento, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 9 de julho de 1862.

O 1º escripturario,
João Carneiro Lins Soriano.

— Perante a camara municipal desta cidade irá novamente á praça nos dias 10, 12 e 14 do corrente, o imposto de aferições; aquelles que o pretenderem arrematar apresentarão fiança idonea na forma da lei, sem o que não serão admittidos a lançar no dito imposto.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 7 de julho de 1862.—Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria manda fazer publico que do dia 9 do corrente em diante paga-se na mesma thesouraria os juros das apolices da divida provincial, vencidos no ultimo de junho proximo findo, assim como as apolices da 1.ª serie da mesma divida. E para constar se mandou publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1862.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Alegados se faz publico, que se acha [illegible] um cavallo [illegible] preto que foi [illegible] inspector [illegible] contrado nas lavouras de Cosme Pessoa de Araujo; assim como se acha depositado um de carro: quem se julgar com direito a ditos animaes, compareça, que provando lhe será entregue.

O subdelegado—Moraes.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria.
2 trenas de 2 palmos.
2 estadias triangulares de metal.

Para o 9º batalhão de infantaria.
5 resmas de papel almaço.
6 caixas de pennas d'aço.
200 ditas d'ave.
2 canivetes.
6 garrafas de tinta para escrever.
6 duzias de lapis de pão.
6 libras de arêa para escripta.
36 exemplares de collecções de cartas para principiantes.
36 taboadas.
12 grammaticas portuguezas por Monte Verde ultima edição.
12 compendios de arithmeticas por Avila.
12 pautas.
36 traslados.
6 pedras para escripta.
18 lapis para as ditas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de julho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Obras publicas.
Ponte de S. João ou Camorim.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamentos para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o rio Capibaribe, na estrada de Páo d'Alho, perto dos engenhos de S. João e Camorim, de conformidade com o § 5.º art. 13 da lei do orçamento vigente n. 544, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas para a construcção dessa ponte deverão ser remettidas em carta fechada ao mesmo Exm. Sr. presidente; declarando-se no sobre-escripto: proposta para a ponte de S. João. Essas propostas serão recebidas somente até o dia 21 do corrante mez e abertas no dia 22. no palacio do governo, em presença dos proponentes, que alli deverão comparecer até a 1 hora da tarde do mesmo dia.

O governo não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço, se tambem não apresentar todas as garantias necessarias á boa execução da obra, alem [illegible] outras condições que lhe sejam fe[illegible]

Dire[illegible] publicas 4 de julho de 1862.—[illegible] Martineau.

[illegible]orreio.

Pela administração do correio da provincia se faz publico, que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de março de 1851 e respectivas instrucções teve hoje lugar o processo da abertura das cartas atrazadas pertencentes ao mez de julho de 1861 condemnadas a consumo pelo art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844; assistio o commerciante Domingos José Ferreira Guimarães. Desta abertura resultou achar-se uma carta com documento descripto em livro proprio para esse fim destinado, ficando para ser entregue a quem de direito pertencer uma carta do Rio-Grande do Norte de Cassiano Cabral de Oliveira para Manoel José da Silva Grillo com um recibo. Por ultimo procedeu-se a queima das cartas selladas e não selladas, de que se lavrou o respectivo termo, o qual é o que se segue.

Correio de Pernambuco 3 de julho de 1862.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Termo de consumo das cartas atrazadas no mez de junho de 1862.

Ao terceiro dia do mez de julho de 1862, nesta administração do correio, as 11 horas do dia, estando presente o Sr. administrador Domingos dos Passos Miranda e mais empregados abaixo declarados, procedeu-se o consumo de 275 cartas e 61 jornaes, sendo 139 cartas selladas, 136 ditas e 61 jornaes não selladas na importancia de vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco réis, como consta da factura abaixo declarada, cuja importancia vai descarregada nesta data ao referido administrador e thesoureiro.

E para constar passou este termo em que assignamos o referido administrador e mais empregados. E eu, Francisco Simões da Silva, ajudante contador o escrevi.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.
O official papelista,
Ismael Amavel Gomes da Silva.
O official papelista,
Eduardo Firmino da Silva.
O official papelista,
Luiz de França de Oliveira Lima.
O praticante,
Vicente Ferreira da Porciuncula.
O porteiro,
Manoel Marinho de Souza Pimentel.

EDITAL.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando, na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machinas, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor de reboque *Camaragibe*, da companhia denominada Vigilante, achou todos estes objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 9 de julho de 1862.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. administrador interino do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro de 1861 a 1862 dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e dos Afogados, de 20 0|0 sobre o consumo de aguardente, e de 5 0|0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, findam-se no dia 8 do corrente, e que ficam sujeitos a multa de 3 0|0 os que pagarem depois desse praso.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 1.º de julho de 1862.—O chefe da 2.ª secção,
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

— Quinta feira 10 do corrente depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ás 10 horas do dia irão á praça por venda, a quem mais der as propriedades seguintes:

Uma casa terrea sita na Ilha do Remedio n. 21, junto a do visconde de Suassuna com 30 palmos de frente e 61 de fundo, em solo proprio, sem bemfeitorias, avaliada por 3:000$, a qual foi penhorada por execução da fazenda provincial contra João Baptista Soares, e hoje pertencente ao mesmo visconde.

A casa terrea no Poço da Panella n. 75, tendo 25 palmos de frente e 52 1|2 de fundo, com 2 salas, 2 quartos, quintal, cosinha, arruinada, por 400$, penhorada por execução da mesma fazenda contra a viuva e herdeiros de Miguel Francisco Gomes.

A casa terrea na rua do Bomgosto, n. 21, nos Afogados, com 21 palmos de frente e 30 de fundo, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, em estado de ruina, avaliada por 50$, penhorada por execução da mesma fazenda contra Pedro Dias de Assis.

A casa de sobrado de um andar e sotão, sita na rua dos [illegible] n. 2, com 25 palmos de frente e 70 pouco mais ou menos de fundo, [illegible] 2 salas, 3 quartos [illegible] quarto grande, 2 [illegible] 5:000$, penhorada por execução da mesma fazenda contra Claudio Dubeux, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

[illegible] uma sala, 3 quartos, quintal em [illegible] em máo estado, tendo os chãos de taipa, avaliada por 50$, penhorada aos herdeiros de Ignacio de Loyola Calado.

A olaria na rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, n. 6, de boas dimensões, bem edificada, com seus pertences e forno competente, em chãos foreiros, avaliada em 2:000$, penhorada a José Buarque de Macedo por Manoel de Souza Jardim.

A casa terrea na estrada Nova, n. 34, de tijelo, com 17 palmos de frente e 34 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto, em chãos foreiros, avaliada em 400$, penhorada a viuva de Manoel Francisco da Silva.

O sobrado de dous andares e sotão na rua do Sol, n. 29, com 2 salas e 4 quartos no primeiro e segundo andar, cosinha fora e no sotão, pequeno quintal murado com portão para a rua das Flores, tendo 33 1|2 palmos de frente e 96 1|2 de fundo, avaliado em 14:000$, penhorado a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

A casa terrea na Capunga n. 61 (hoje n. 1), tendo 20 palmos de frente e 33 de fundo, em máo estado, avaliada em 100$, penhorada a Manoel Camello Pessoa por Ivo Corrêa do Nascimento.

Recife 5 de julho de 1862.—O solicitador da fazenda provincial, João Firmino Corrêa de Araujo.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.
2 peças de cabo de cairo de 3 1|2 pollegadas de grossura.

Para o serviço do almoxarifado.
3 duzias de canetas de espinho de quandú.
3 canivetes finos.
2 ternos de medidas de amarello, de um selamim a meio alqueire.
2 medidas de 15 contesimos de alqueire, sendo todas as medidas aferidas.
12 garrafas com tinta preta.
3 caixas de pennas d'aço das finas que se usam nas repartições.

Para o serviço de carapinas.
4 libras de gis fino (chamado do reino).
5,000 pregos ripaes.
2 duzias de verrumas caibraes.
2 duzias de ditas caixaes.

Para o serviço de funileiros.
2 caixas de folhas de flandres dobradas.
2 ditas de dita pequena.
Meia arroba de arame de ferro proprio para marmitões.
Meia arroba de arame mais fino proprio para tigellas.

Para o serviço de tanoeiro.
1 quintal de arcos de ferro para ancoretas.
500 cravos de ferro pequenos para os mesmos.

Para o serviço de ferreiros.
1 barrica de arêa de caldear.
2 lençoes de ferro proprio para fechaduras de portas e caixões de madeira.
12 limas triangulas de 3 pollegadas.
1 arroba de verniz de ferro.

Para o serviço geral do presidio.
1 bandeira imperial.
Meia arroba de barbante ou fio de velas.
1 barrica com breu.
1 peça de cabo de linho de 1 1|2 pollegada de grossura.
1 arroba de colla da Bahia.
1 caixão com vidros para caixilhos de 12 pollegadas de comprimento e 9 ditas de largo.
60 pares de dobradiças de cruz (não pequenas).
12 pás de ferro.
6 pedras de amolar (das amarellas).
3 garrafões de oleo de linhaça.
1 barrica com ocre.
12 pinceis sortidos.
Meia arroba de pós pretos.
1 barrica de roxo-terra.
8 libras de secante.
1 arroba de verde massa.
1 arroba de branca dita.
8 libras de zarcão.
Meia arroba de alvaiade.
8 libras de aniz.
48 vidros para lampeões.

Madeiras.
12 taboas de amarello com 25 a 30 palmos.
18 ditas de louro com 25 a 30 palmos.
18 traves ou linhas.
18 terças.
18 frechaes.
20 enchameis.
1 pranchão de amarello.
1 dito de louro.
200 caibros.

Para a officina de sapateiro.
350 couros de cabra.
60 vaquetas.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de junho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal, secretario interino.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

197 sobrecasacas de panno azul para soldados.
79 calças do dito panno para os mesmos.
27 sobrecasacas de panno côr de café para musicos.
27 calças de dito panno para os mesmos.
229 fardetas de brim.
374 calças de dito.
385 camisas de algodãozinho.
335 pares de polainas.

Quem quizer arrematar o fabrico de ditos artigos no praso de 25 dias uteis, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas da manhãa do dia 12 do corrente mez, com sua proposta em que declare o menor preço e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco 9 de julho de 1862.

O amanuense,
João Ricardo da Silva.

Avisos maritimos.

O lugre Julio

sahe para Lisboa impreterivelmente no dia 15 do corrente mez de julho; recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Lisboa, Porto e ilha de S. Miguel

Carvalho & Nogueira saccam sobre as praças acima: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, e qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

O brigue [illegible] C., largo do Corpo Santo n. 6.

Lisboa.

Pretende sahir com toda a brevidade o lugre portuguez «Soberano» por ter mais de metade da carga prompta: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deus n. 7, primeiro andar, ou com o capitão Antonio Agostinho de Almeida, na praça.

Bahia.

O hiate «Santa Rita» segue nestes dias: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & C., no lado do Corpo Santo n. 23.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 17 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

O brigue brasileiro *Alfredo* segue até 15 do corrente para o Rio de Janeiro por ter a bordo seu carregamento: para o resto e escravos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.

Para Lisboa.

Tem de sahir com muita brevidade o lugre portuguez «Julio», de superior marcha, tem a maior parte de sua carga comprada, e para o resto da mesma e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles, na praça.

Ilha de S. Miguel.

Para a Ilha de S. Miguel, segue com muita brevidade o patacho portuguez *Lima* de primeira marcha, tem dous terços do seu carregamento prompto e para o resto da carga, e passageiros: trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão: na rua da Cruz n. 38.

Para o Rio-Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro

seguirá com toda a brevidade o brigue nacional *Marquez de Olinda*, de primeira marcha, tem já prompta a maior parte de seu carregamento: para o restante trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo da Corpo-Santo n. 19.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Maranhão e Pará.

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DO Deposito da rua estreita do Rosario.
Quinta-feira 10 do corrente.

Candido Alberto Sodré da Motta fará leilão por conta e risco de quem pertencer e para liquidação de todos os generos existentes no mesmo deposito constando de diversos vinhos genuinos os melhores que tem vindo a este mercado, como sejam: rainha Victoria, duque do Porto, duque de 1815, marca G&F, Porto, muscatel de Setubal, Carcavellos, Bordeaux, Soilimão, inglez, Falcão & socios, Madeira Secca, Pedro V etc., tudo em garrafas, cerveja, aguardente de França, champagne, genebra de Hollanda, marrasquinos, licores, essencias, charutos de diversas marcas, chá da India e preto, chocolate, presuntos, massa de tomates, figos, passas, amendoas, manteiga, bolachinhas de diversas qualidades, balaios francezes, cestinhas, condeças, maresás, capachos, esteiras de Angola, escovas, vassouras e muitos outros objectos que só com avista; assim como 1 cofre prova de fogo, espelhos, cadeiras, mesas etc.: quinta-feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhãa hora a que pede o agente aos Srs. compradores que compareçam pois que tem muito que vender para acabar cedo: rua estreita do Rosario n. 11.

LEILÃO DE Queijos flamengos

[illegible]

Leilão de Uma casa terrea.
Terça-feira 15 do corrente.

O agente Pinto fará leilão ás 11 horas do dia acima mencionado de uma casa terrea sita na rua do Socego, freguezia da Boa-Vista, com 40 palmos de frente e 150 de fundo, com quintal e cacimba, podendo-se dividir em duas casas para o que ja tem 2 corredores e 2 cosinhas faltando apenas a parede de divisão.

O leilão será effectuado na rua da Cadeia n. 9, onde se encontrará as chaves da referida casa, e se dará qualquer informação.

LEILÃO DE LIVROS.
Quinta-feira 10 do corrente.

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma livraria completa na qual os Srs. Drs. e estudantes encontrarão obras de direito e litteratura de escriptores modernos. O catalogo acha-se em mão do agente, tudo se venderá sem reserva de preço no dia acima em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, ás 11 horas.

LEILÃO DE MOVEIS.
Sexta-feira 11 *do corrente*

O agente Pinto, fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das carteiras, mezas, cadeiras, relogio, armario para papeis, diccionarios de Moraes, balcão, tinteiros, 280 quadernos em branco, 6 resmas de papel de pezo e outros objectos pertencentes ao escriptorio da referida firma social.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima mencionado no mesmo escriptorio, na praça do commercio.

Avisos diversos.

GRANDE Laboratorio a vapor DE Roupa lavada e engommada de Ramos & Pimentel.

Posem mandar buscar a roupa lavada os donos dos ns.: 127, 120, 126, 111, 69, 89, 34, 61, 173, 53, 129, 108, 83, 106, 175, 44, 174, 115, 103, 70, 71, 119, 176, 100, 177, 52, 79, 72, 75, 8, 77, 14, 25, 57, 37, 132, 138, 156, 43, 24, 73, 178, 36, 157, 17, 90, 105, 29.

LOTERIA

Sabbado 19 do corrente mez andarão impreterivelmente as rodas da quarta parte da segunda loteria para a edificação da casa do Gymnasio Pernambucano (3.º concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se alugar um escravo ou escrava que saiba cozinhar o diario de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 52, 3.º andar.

OBRAS DO BACHAREL M. A. A. DE AZEVEDO,

Precedidas de um discurso biographico e acompanhadas de notas pelo Sr. Dr. D. Jacy Monteiro
SEGUNDA EDICÇÃO
Correcta e accrescentada com as
OBRAS INEDITAS
E um appendice contendo discursos e artigos feitos á occasião da morte do autor.
Tres bellos volumes primorosamente impressos sobre papel velino e encadernados em Paris, 16$000.

E' um dos mais populosos nomes da litteratura brasileira o de M. A. Alvares de Azevedo. Dotado de uma ardente imaginação, empregava as mais ousadas imagens, e possuidor de um cabedal de conhecimentos muito além do que em tão verdes annos se poderia esperar, fundia-os no molde da sua poderosa individualidade. Bem caberia a Alvares de Azevedo o epitheto de menino terrivel, dado por Chateaubriand a Victor Hugo: era um gigante, cujos primeiros passos approximavam-o á meta: era um Byron balbuciente, um Dante em miniatura; vende-se em Pernambuco nas principaes livrarias e no Rio de Janeiro unicamente na do editor B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69.

Attenção.

Aluga-se o 2º andar da rua do Rangel n. 10: a tratar na mesma casa.

Attenção

A's 6 horas e meia da tarde do dia 8 do corrente, roubaram do abaixo assignado os objectos seguintes: um correntão de ouro, um relogio patente inglez, um relogio em máo estado pláqué, uma lettra de José Caetano Teixeira, de 1:300$, uma dita de Fortunato Vieira da Silva, de duzentos cincoenta e tantos mil réis, e mais algumas lettras e outros papeis de importancia, o que tudo se achava dentro de uma lata pequena e diversas peças de roupa, existindo todos estes objectos acondicionados em um bahú de couro e qual desappareceu com o portador que o levava, que era um crioulo moço e segundo consta tinha vindo da villa do Cabo: roga-se a pessoa a quem forem offerecidos taes objectos de apprehendel-os e levarem a rua do Queimado loja do Sr. Francisco Pereira da Silva, ou a rua Nova n. 40, loja do Sr. Luiz Ignacio Maciel, que será gratificado.

Manoel Vicente Gomes.

— [illegible] Francisco dos Santos, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— [illegible] para homem solteiro: a tratar na rua da Florentina n. 10.

— Aluga-se uma casa na Soledade n. 14 por [illegible]: a tratar na rua do Cabugá n. 11.

Instrucção primaria.

Uma pessoa assaz habilitada nas materias de instrucção primaria, pretende dispor do tempo que lhe resta das 3 horas da tarde em diante, para leccionar a alguns meninos por casas particulares. Os que se quizerem utilisar do seu prestimo dirijam-se a secretaria da instrucção publica, que se lhe indicará a pessoa.

Amassadores.

Precisam-se de dous amassadores: na padaria da rua larga do Rosario n. 16, de M. A. de Jesus.

— Thomé Francisco da Costa e sua senhora retiram-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Offerece-se uma criada para cuidar no governo da casa ou tratar de crianças: na rua do Sebo n. 36.

Precisa-se

de um bom amassador, e que entenda de fornear, para uma padaria distante da praça 5 leguas; paga-se bem se o serviço agradar: a tratar em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Aluga-se.

Existe por alugar uma pequena casa com duas salas e quarto sita á margem do rio ao norte da fabrica de gaz; preço de 10$ rs. bem como uma meia-agua para homem solteiro de 6$000: a tratar no sobrado sito no mesmo lugar.

— Offerece-se um rapaz para feitor de engenho ou caixeiro: na rua Direita n. 60, deposito.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos para taberna: no pateo do Terço n. 1.

— O Sr. Antonio Eugenio da Fonseca, subdito portuguez, casado no Ceará, tem na rua do Queimado n. 38, uma carta que muito lhe interessa.

— Offerece-se uma mulher para casa de familia ou para casa de homem solteiro, para cozinhar e fazer o mais serviço de casa: quem do seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se ao Hospicio, casa n. 6.

O Sr. academico Luiz Cornelio dos Santos, tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua da Cadeia n. 18, segundo andar, ou indique onde é sua morada.

— No dia 8 de julho corrente, poucas horas depois de sair da casa de detenção, aonde esteve preso por motivo de fuga, tornou a fugir da casa de seu senhor o escravo de nome Herculano, o qual tem 26 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, estatura e corpo regulares, a falla é um pouco descançada e afinada, e tem uma cicatriz proveniente de um unheiro que teve n'um dedo de uma das mãos: tendo o cabello cortado muito rente, e uma argolla de ferro com gancho no pescoço; roga-se ás autoridades policiaes a captura do mesmo, e sua entrega, na rua do Cabugá, loja n. 3, a Manoel Antonio Gonçalves.

— Sabbado 12 do corrente, perante o Dr. juiz municipal da 2ª vara, na sala das audiencias, se ha de arrematar de renda triennal a casa terrea e pequeno sitio na rua dos Pires n. —, a requerimento do seu consenhor Rodolpho João Barata de Almeida.

— Francisco Raposo Rosa sahe para Lisboa no lugre «Julio».

— O abaixo assignado, procurador da Santa Casa de Misericordia, declara que serão de nenhum vigor os recibos das rendas dos predios do patrimonio, que da data deste annuncio em diante não tiverem no verso a data do recebimento e sua assignatura. Recife 1.º de julho de 1862.

Symphronio Olimpio de Queiroga.

— Antonio José Correia vai a Europa.

— Marcos Esnaty, subdito britannico, retira-se para fóra da provincia.

Perguntas que não offendem.

Que conceito merecerá um professor de primeiras lettras, que tem abandonado a sua escola a mais de 12 mezes? Poder-se-ha considerar uma offensa a esse professor, o acto pelo qual os pais de familia desse infeliz lugar, procuraram curar desse abandono em que se acham os seus pobres filhinhos, sem o alimento espiritual? Responda o proprio autor da pergunta do *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente, a quem todavia não podemos deixar de aconselhar, que deixe de lançar o odioso sobre quem nenhuma parte teve (como autor), nesse abaixo assignado que tanto o tem molestado. Se ha injustiça, conteste-o.

Um cuja assignatura não foi extorquida.

— No dia 28 de junho proximo passado, furtaram da estrada do Rosarinho um cavallo com os signaes seguintes: castanho escuro, pequeno, tendo do lado esquerdo do queixo uma fistula, e um signal branco em cada um dos pés e com o ferro em forma de F; quem delle der noticia no sitio a esquerda da respectiva capella, será gratificado.

O Sr. Francisco

Baptista Pessanha Teixeira queira apparecer na rua Nova n. 47, a negocio que não ignora.

Novo methodo de alugar casas.

A pessoa que occultamente tem mandado indagar a moradia do abaixo assignado, tenha a bondade de declarar por este jornal o que pretende do mesmo ou então dirigir-se aonde o bom indagador lhe disse habitar, sendo presumivel que seja para bom ou máo negocio com o mesmo. Recife, 9 de julho de 1862.

Theophilo Laurino da Silva.

— Nós abaixo assignados, de commum accordo, dissolvemos a sociedade particular que existia na taberna da rua Direita n. 106, pertencente ao socio João Ferreira da Silva, cuja se findou em 19 de junho passado, ficando todo o activo e passivo pertencente ao mesmo. Recife 9 de julho de 1862.—João Ferreira da Silva.—Francisco Bernardo da Costa.

— Manoel Raposo dos Santos e Manoel de Mello Bizarro, subditos portuguezes, retira-se para o Rio de Janeiro.

Convém.

Traspassa-se uma hypotheca de pequena quantia, que vence o juro de 2 0|0 e que se acha muito bem garantida: o pretendente dirija-se a rua do Cotovello n. 12.

— Aluga-se um sitio defronte da capella de Santo Amaro, com casa grande para duas familias: a tratar na rua do Hospicio n. 74.

— Augusto Muniz Machado vai aos portos do sul do imperio.

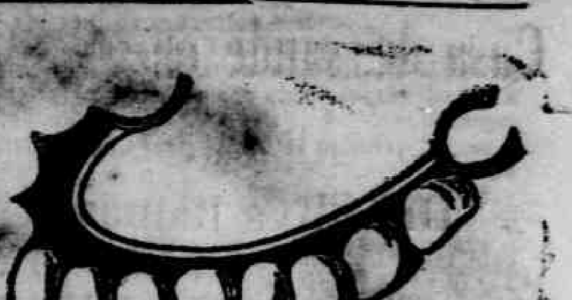

A viuva Rosa Jane, dentista, offerece os serviços de sua arte ao respeitavel publico e particularmente a seus freguezes; ficando certos que serão servidos a contento e mais barato que em outra qualquer parte, em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61.

— Offerece-se uma ama para casa de familia, e tambem vende-se uma negrinha de 10 annos: quem precisar dirija-se a rua de Santa Rita n. 61.

— No cáes do Ramos n. 4, vendem-se traves de louro muito boas e baratas; quem pretender dirija-se ao mesmo.

— J. L. Gallott, inglez retira-se para a Inglaterra.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita.
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos.
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
Duas duzias por 20$
Duas duzias por 20$.
Novo estylo de photographia
Novo estylo de photographia.
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$.

O retratista americano
Alberto W. Osborn
Rua do Imperador.

— Quem tiver licença do governo e quizer cortar madeiras, de qualquer qualidade que seja, com as dimenções que quizer, dirija-se a estação do Ribeirão, a entender-se com Joaquim de Oliveira Maia Junior, que reside junto a estação.

— O abaixo assignado avisa a todos os seus freguezes da praça e do mato que venham a sua taberna da rua das Cruzes n. 41 A, da porta larga pagarem seus debitos, no prazo de 30 dias, e os que o não fizerem serão chamados a juizo. Recife 8 de julho de 1862 —João do Couto Alves da Silva.

Attenção

A pessoa que deixou um cavallo de trato no dia 22 de junho, na cocheira da rua do Sol n. 23, queira vir busca-lo no praso de 3 dias, do contrario será vendido para pagamento do mesmo.

— Frederico Chaves aluga seu sobrado sito no Poço da Panella, com bons commodos para familia, jardim aos lados, terraço, cocheira, estribaria, casa para criados e cacimba, por preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 19.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ser arrematado no dia 11 do corrente, depois de finda a audiencia, varios objectos de ouro e prata, galvanisados e dourados, e alguns relogios de ouro e prata, pertencentes ao fallecido Joaquim Pinto.

Rua da Imperatriz n 5.
LOJA DE MODAS DA
Esmeralda.

Fazem-se vestidos, capas, bernús, tudo da ultima moda, assim como recebem-se os figurinos todos os mezes, tambem lavam-se chapeos do Chille e de palha da Italia, pondo se á ultima moda, e fazem-se cortinados para camas e janellas.

— Dá-se 1:500$ sobre hypotheca em predio: quem pretender, vá a rua do Queimado, loja n. 24, que se dirá quem os dá.

SOCIEDADE União Beneficente Maritima.

Por ordem do Sr. presidente são convidados todos os socios effectivos para uma reunião da assembléa geral no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de tomar posse a nova administração conforme o artigo 49 capitulo 9 dos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 9 de julho de 1862.

Balthasar José dos Reis.
1.º secretario.

— No dia 11, as 11 horas, na sala das audiencias, finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a casa n. 28 da rua do Tambiá, pertencente a herança do finado Pedro Gonçalves de Sant'Anna, conhecido por Pedro Militão.

UNIÃO COMMERCIAL DE Leandro & Miranda.
Rua do Crespo numero 8 A.

[illegible] O COVADO.
Vende-se lãa de bom gosto [illegible] o covado.
[illegible]
Cortes de vestidos [illegible] bordados de 10 a 16$.
Organdys [illegible]
E [illegible] preços.

MUTILADO

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe....	3$000 ou mais.
Segunda dita......	2$500.
Terceira dita......	2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Um homem disposto para todo serviço offerece-se para trabalhar em alguma refinação: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 60, deposito.

— James Oliver vai ao Rio de Janeiro.

Rua da Senzala Nova n. 36,

casa de pasto, fornece se comedorias para fora, com asseio e promptidão, por preços razoaveis, assim como haverá mão de vacca aos domingos e dias santos, das 2 horas em diante.

Ama de leite

Offerece se uma senhora capaz sem filho para ama de leite: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 18, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 35, e uma casa nova na Capunga, rua das Crioulas n. 19: a tratar na rua das Cruzes com Bernardino José Leitão.

Hotel popular.

Rua Direita n. 50.

Fornece-se comidas para fora com muito asseio e promptidão, por muito menos do que em outra qualquer parte, serão sempre os seguintes preços:

Para uma pessoa	25$000
Para duas	45$000
Para tres	65$000

Mão de vacca todos os domingos a 400 rs.

Casa de aluguel.

Aluga-se uma grande casa terrea com sotão, caiada e pintada de novo com commodos para grande familia, tem bom quintal, cacimba e deposito d'agua de chuva, na rua da Concordia n° 75: a tratar com Manoel Firmino Ferreira na mesma rua sobrado n. 73.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Fogo n. 16: a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Escripturação.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por ambos os systemas, dispondo de algumas horas vagas propõe-se a tomar conta de algumas escriptas, para o que poderá ser procurada das 6 as 9 horas da manhã e das 5 horas da tarde em diante: na rua do Imperador n. 18, segundo andar.

João da Silva Ramos,

medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhã, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

— Do segundo andar da casa n. 67 da rua Nova, fugio um papagaio para o lado da rua das Flores, levando no pé parte da corrente de latão que o segurava na gaiola, é fallador, chama pelo nome de Rosa, Alvaro etc.: a pessoa que o agarrou querendo restitui-lo é favor manda-lo levar a casa acima que se gratificara' com 10$, e a mesma gratificação se dara' a quem descobrir a casa em que elle esteja.

— Havendo-se em um dos ultimos dias do mez passado entregado a um preto, afim de levar á loja dos Srs. Bastos & Rego, na rua Nova, 5 peças de uma fazenda preta de lã e algodão ordinaria, a que se dá o nome de alpaca de cordão ou gorgurão, embrulhadas em papel amarello, acontece que, nem as ditas 5 peças foram levadas á indicada loja, nem o preto que é conhecido pelo respectivo caixeiro ha depois desse dia sido visto: roga-se a quem puder dar informações a esse respeito, se dirija ao armazem n. 36 da rua da Cadeia, e será recompensado, querendo.

Aulas.

Antonio Joaquim de Passos, legalmente autorisado, tem aberto as suas aulas de latim e francez: na rua Bella n. 21.

— Aluga-se uma boa casa no Monteiro: a tratar na rua da Cruz n. 57.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Ao respeitavel publico em geral, e ao corpo do commercio em particular.

A. C. P. de Burgos Ponce de Leon, em satisfação aos desejos de seu sogro o Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, tendo deixado a vida de agricultura e depois a do commercio, acha-se hoje empregado no fôro desta cidade como solicitador de causas, e nesta condição offerece seus serviços aos que quiserem lhe confiar as suas demandas, essencialmente as que devem ser tratadas perante o juizo commercial, não só porque se julga de alguma forma habilitado, como porque nesta especie mais se dedicará.

O sollicitador Burgos se prestará gratuitamente a fazer valer os direitos dos que realmente pobres, estiverem dolorosamente sob a oppressão dos descomedidos e insuportaveis caprichos de injustos poderosos.

Elle pode ser procurado na rua de Santo Amaro, casa n. 26, que fica por traz da rua do Sol, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, e no intervalo de 9 as 3 horas, no escriptorio da rua estreita do Rosario, sobrado n. 27, ou na sala das audiencias.

SEGUNDA EDICÇAÕ DO THESOURO HOMEOPATHICO OU Vade-mecum do homeopatha pelo doutor SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia têm demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.° A exposição da doutrina homeopatha.

3.° O estudo da appropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.° A preservação das molestias epidemicas.

6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . : 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Consultorio medico-cirurgico

3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Gloria n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo*.

CONSULTORIO Especial homeopathico DO DR. CASANOVA.

Pateo da Matriz de S. Antonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo [illegible] que nós fazemos, [illegible] o póde igualmente fazer tão bem senão melhor. Mas affiança que [illegible] ha traficancia, e [illegible] o serviço da preparação como por elle mesmo proprietario, que não [illegible] comissarios de cartaigas, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella [illegible].

Neste consultorio acham-se á venda elementos [illegible] dados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se [illegible], com seus esforços e medicamentos, á [illegible], que o procurem, pois que o [illegible]

— Quem tiver [illegible] terreas para vender, nas ruas de Santa Thereza, Hortas, Martyrios, Concordia, Caldeireiro e Paz; da freguezia de Santo Antonio, Florentina e pateo do Hospital, dirija-se a rua da Cruz n. 49, segundo andar.

— Francisco José Carneiro, subdito portuguez, retira-se para fora do imperio.

— O Sr. Germano Zochbauer antes que se retire para fora da provincia, queira ir na rua Nova n. 44, satisfazer o que não ignora.

Para livrar de enganos.

O abaixo assignado, deparando no «Diario de Pernambuco» de 5 do corrente no manifesto do brigue portuguez «Amelia» vindo do Porto, que consignava varias mercadorias a Henrique José dos Santos, que não se entende com o abaixo assignado, estabelecido na rua Direita com padaria.

Henrique José dos Santos.

— Aluga-se ou vende-se um escravo de meia dade: na rua da Guia n. 54.

— Aluga-se uma boa escrava cozinheira, e sabe fazer compras na rua: a tratar no becco das Barreiras da Boa-Vista n. 2.

— J. Borstelmann, subdito hanoveriano, retira-se para fora da provincia.

Pede-se

ao Sr. Manoel José Ferreira Barbosa queira apparecer na rua do Queimado n. 46, loja, para se lhe entregar uma carta vinda da Europa.

Florista.

Maria Jooquina de Santa Anna, florista e doceira, participa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que mudou a sua residencia da rua da Roda n. 48 para a travessa das Cruzes n. 12, terceiro andar, onde pode ser procurada para qualquer encommenda de flores, bolos e bandejas para casamentos e balles.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba bem refinar assucar, para tomar conta de uma refinação em Santo Amaro de Jaboatão: a tratar na rua do Rangel, deposito n. 8.

ENSINO Pratico-Theorico DA LINGUA FLANCEZA, SEGUNDO O NOVO METHODO DO *Dr. H. G. Ollendorff*

PARA

Aprender uma lingua em seis mezes

POR

Cicero Peregrino,

Bacharel em direito.

2 volumes em 8.°

Sahio do prelo o 1.° volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.° volume; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

16--*Rua da Cruz*--16

O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãs.

— Aluga-se por mez um escravo cozinheiro e outro para todo serviço; na rua Velha, casa numero 35.

BIXAS de Hamburgo

Alugam-se e vendem-se por qualquer preço na rua do Rangel n. 18, amola-se todo o ferro cortante.

Escriptorio de advocacia

Rua do Imperador n. 37, primeiro andar, a esquerda.

Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (graduado em direito pela faculdade do Recife) desde as 9 até as 3 horas do dia.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta praça, e encarrega-se de negocios para o interior da provincia, principalmente para as comarcas de Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Nazareth e Goianna.

Recebe gratuitamente as causas dos desvalidos, não podendo cada qual trazer mais de uma questão por vez.

No mesmo estabelecimento solicitam-se titulos e patentes de empregados publicos e officiaes da guarda nacional do interior, mediante modico estipendio.

Em sua falta e impedimentos será substituido, nos negocios civeis, pelo Sr. Dr. Joaquim José de Campos, e nos do crime pelo Sr. bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

— Alugam-se os armazens da rua de Apollo ns. 1 e 3 que offerecem boas proporções para estabelecimento de armazem de assucar. Tambem se aluga conjuncto com os armazens ou separado o andar que tem o ultimo, bem como o primeiro de casa n. 1, os quaes podem servir para residencia visto estarem reunidos: quem pretender, pode dirigir-se a rua da Cruz numero 3 para tratar.

— Furtaram do dia 24 de junho um relogio de ouro patente suisso n. 11764, com uma corrente tambem de ouro, moderna, com um sinete e duas chaves: roga-se a quem for offerecido de o apprehender e dar parte na rua Direita n. 69, padaria de Antonio Alves Miranda Guimarães, que será bem recompensado.

Attenção.

Vende-se, permuta-se, ou se faz qualquer outro negocio por parte de um engenho distante 6 legoas desta praça, que offerece vantagens para uma pessoa opulenta desta praça que deseje negocia-lo; assim como tambem se faz negocio por uma letra resultante de arrendamentos da mesma parte: quem se julgar com disposição, declare por este Diario para o fim supra sua morada.

— Aluga-se um moleque de 12 a 14 annos: quem quizer, na rua do Sol n. 31.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão na rua Velha n. 92, que faz quina para o pateo da Santa Cruz, só no sotão tem 4 quartos e 3 janellas para o nascente e poente, tem quintal e cacimba: quem o pretender, dirija-se a rua Direita n. 19, primeiro andar.

— Manoel Ferreira da Silva Tarroso, tendo de retirar-se para Europa até 15 do corrente mez, julga nada dever nesta praça, caso haja alguma conta queiram fazer o obsequio de lhe apresentar nestes 8 dias, na casa de sua residencia na rua de Apollo n. 35, que entende [illegible] pagas.

COSTA & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitos a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brasante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	2$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis a	3
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Attenção, senhores freguezes.

Ignacio Gomes Porto, outr'ora morador na rua estreita do Rosario, acha-se de novo estabelecido na rua Direita n. 75, com sufficientes obras de seu officio de alfaiate, de toda a qualidade; espera que seus freguezes tanto desta praça como do centro delle se não esquecerão, promettendo como sempre dia e hora em seus tratos como costuma, etc.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.

2.° Molestias de pelle.

3.° Idem do olhos.

4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Quem precisar de feitor para sitio, procure na rua das Trincheiras n. 16, loja.

— O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar. que comprou ao Sr. Bento Alves, sua taberna sita no Varadouro da cidade de Olinda, por consentimento dos credores da referida taberna, e se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação annuncie por este jornal no prazo de 3 dias a contar da data deste. Recife 5 de julho de 1862.—Manoel Carpinteiro da Silva.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 99, defronte do viveiro, com bastantes commodos para familia: a tratar na rua da Palma n. 7.

Aviso aos consumidores de gaz.

A companhia de gaz [illegible] consumidores de [illegible] uma luz insufficiente [illegible] qualquer falta que houver no [illegible] Imperador n... que será promptamente [illegible] diada.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

NAZARETH.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel Josquim Gomes da Cunha Beltrão, tem aberto o seu escriptorio de advocacia na cidade de Nazareth; por isso, as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, poderão dirigir-se á mesma cidade, á tratar com o annunciante, ou ao Recife, com o seu charo mestre e amigo o Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca, no pateo do Imperador.

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, tendo de mandar abrir as catacumbas edificadas no corredor da mesma igreja, por serem por deliberação da mesa geral, constituidas depositos privados, manda avisar a todas as pessoas que tem parentes ou amigos nellas sepultados, que compareçam a entender-se com o abaixo assignado até o dia 12 do corrente do contrario serão os restos mortaes que nellas se acham conduzidos para o deposito geral da irmandade, e não será admissivel depois desse dia reclamação alguma. Recife 3 de julho de 1862.—O secretario, F. B. Quinteiro.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar e comprar para casa de uma moça solteira: quem se prestar, dirija-se a rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] rioridade e perfeição que as pessoas [illegible] tendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

[illegible]

Attençaõ attençaõ.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobradas judicialmente. Recife 27 de junho de 1862.

João Carlos Bastos Oliveira.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhãa, menos aos domingos; sobre...

1.° Molestias de olhos.

2.° Molestias de coração e de peito.

3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes; para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o grão do vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado reconstruido e pintado de novo, sito na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48: trata-se no mesmo.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno ou externo de casa de familia, assim como tambem um escravo para qualquer serviço: na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

Aluga-se

o sitio da Mangabeira, confronte ao jardim botanico em Olinda, com bom [illegible] 3 salas de frente e 8 quartos, sala d[illegible] inha fora, boa agua de cacimba, a [illegible] cidade, com arvoredos de fructo, [illegible] ngueiras, e muitas outras fruct[illegible] im, terreno para plantação, capoeira [illegible] olaria prompta para fazer tijolo gr[illegible] louça e telha: quem pretender, dirija-se a rua dos Pescadores n. 7, padaria, em S. José.

Aluga-se a casa terrea

junto ao mesmo sobrado, com sitio mais pequeno que o sobrado, mas com as mesmas qualidades de fructeiras que do do sobrado, sendo a casa de vivenda com sala de frente, dita de jantar, quatro quartos, cozinha, com commodos para grande familia: a tratar na rua dos Pescadores n. 7, padaria por detraz de S. José.

Attenção.

Aluga-se um quarto independente vista para o mar, muito fresco: nos fundos da igreja de Santa Rita n. 58, ver e tratar.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Livramento n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da rua da Trempe n. 11, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal murado e cacimba: a tratar na rua Direita n. 84, padaria.

— Aluga-se uma grande cocheira no principio da rua do Hospicio, para qualquer estabelecimento: na botica do Sr. Ignacio, praça da Boa-Vista.

— Aluga-se um segundo andar na rua da Senzala Nova, com duas salas, quatro quartos e cosinha no sotão, por preço commodo: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Thomaz de Aquino Fonseca saca sobre Lisboa: na rua do Vigario n. 19.

— Precisa-se fallar com o Sr. Simão José de Souza Santos (procurador) na rua da Cadeia do Recife n. 38 primeiro andar.

— A viuva do fallecido Feliciano José dos Reis avisa e pede aos credores do seu casal que se habilitem legalmente para serem attendidos os seus debitos, pois se está procedendo a inventario no juizo municipal da cidade de Olinda. Olinda 7 de julho de 1862.—Rosa Maria do Rosario.

— Sexta-feira 11 do corrente, finda a audiencia do Sr. juiz de paz do 3.° districto da freguezia da Boa-Vista, será arrematado por venda 1 sofá, 2 consollos, 1 mesa de meio de sala, tudo de jacarandá e com pedra marmore, tudo avaliado por 100$, por execução de José Baptista Ribeiro de Faria contra Manoel José da Silva Luna, é a ultima praça.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia: na botica da rua do Cabugá n. 11.

Attenção.

Tendo desapparecido no dia 29 de junho do corrente anno uma crioulinha forra, menor de 14 annos, de nome Maria, cuja crioulinha tem os signaes seguintes: magra, rosto comprido, olhos grandes, pés compridos e apalhetados estando com um dedo dos pés doente, levou vestido um roupão de chita desbotado e um par de rozeta de ouro francez nas orelhas, cuja negrinha desappareceu do sobrado do pateo do Hospital n. 29, e roga-se a toda e qualquer pessoa que della souber ou tiver noticia se dirigir ao mencionado sobrado pois será gratificado, e tambem procede-se na forma da lei contra toda e qualquer pessoa que a tiver acoutado em sua casa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, e comprar, na rua das Larangeiras n. 16.

— S. Blum, Lehmam & C., rua do Crespo 16, vendem libras esterlinas.

— Precisa-se de uma mulher idosa que saiba cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua das Cruzes n. 35.

— Precisa-se de um bom cozinheiro para um hotel em Gameleira: a tratar no largo do Penha n. 10.

O Sr. capitão Francisco Antonio Avila,

queira apparecer na rua Nova n. 47, a negocio.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, que saiba lavar, cozinhar e engommar: a tratar na rua do Queimado n. 60, ou na rua da Praia n. 37, segundo andar.

Fabrica de velas.

Francisco Celestino Ramos Junior participa a todos os seus freguezes que mudou a sua fabrica de velas da rua da Roda n. 48, para a travessa das Cruzes n. 12, segundo andar, onde tem sempre immenso quantidade de velas de todos os tamanhos, de carnauba para e composição.

MUTILADO

AUTORISADAS [illegible]
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrof ulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Casa: as pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáu abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de [illegible]tua, maximas e pensamentos, a hygiene, o[illegible]res dos meninos, e o Brasil.

A publica[illegible] LIVRO DO POVO não só tem por fim un[illegible]sar a leitura nas escolas primarias, onde ca[illegible]enino aprende por um livro differente, e por[illegible]o facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca de seguintes molestias: *molestias de mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della sã falsas.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblemaé posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora enham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

---

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavage[illegible] e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é freguesa 80 rs.
Dita de doente de familia que não é freguesa a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte e com promptidão e limpeza

Mudança.

Manoel Antonio de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, mudou o seu [illegible] para a casa n. [illegible]

— Quem precisar de uma mulher de meia idade [illegible] de casa de homem solteiro ou de pouca familia, dirija-se a rua de Santo Amaro, loja de sobrado n. 16.

Precisa-se

de 500$ a juros por 6 mezes, dando-se por hypotheca uma casa na villa da Escada, que rende 12$500 mensaes, que ficarão de juros da referida quantia mensalmente: a tratar com o sacristão da ordem 3ª de S. Francisco, que dirá o pretendente que tambem dará boas firmas.

Limpeza.

O abaixo assignado encarrega-se de varrer e agoar as ruas; os moradores que quizerem conservar as testadas dos seus estabelecimentos com limpeza e asseio podem contratar com o mesmo; na rua Nova n. 15, em casa do Sr. Antonio Roberto & Filho.

Miguel Antonio Roberto & C.

— John Whitfield, inglez vai ao Rio de Janeiro.

Compras.

Compra-se

pucumán a 80 rs. a libra: na rua do Cabugá' loja de miudezas n. 1 B, da aguia de ouro.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Na rua do Vigario n. 8 compra-se (sendo em conta) uma balança decimal, prefere-se o autor Romão.

Compra-se

na rua da Senzala Velha n. 96, padaria, um cylindro e todos os mais arranjos em bom estado, pertencentes a padaria: quem tiver appareça.

— Compram-se seis cathecismos das verdades catholicas por Fr. Antonio de Jesus, impressos na typographia do Roma: quem os tiver e quizer vender, annuncie ou dirija-se a praça da Independencia, fabrica de chapeos n. 24 a 30.

— Compra-se uma balança decimal em bom estado, com seus competentes pesos, e que seja por preço commodo: na rua do Vigario n. 26, fabrica de velas.

— Compra-se uma casa terrea nas ruas seguintes: rua de Hortas até a rua dos Martyrios, rua do Caldeireiro, rua da Concordia, rua da Palma, rua das Flores, rua da Florentina, rua das Aguas-verdes, rua de Santa Thereza, tendo ella 2 salas e 2 quartos: na rua larga do Rosario n. 30, se dirá quem compra.

— Compra-se um carro americano de quatro rodas com arreios ou sem elles, e que não tenha sido muito usado: a tratar na rua do Crespo n. 2, escriptorio.

— Compra-se um banco de marcineiro; quem o tiver para vender, dirija-se a rua do Aragão n. 1, em frente a praça da Boa-Vista.

Vendas.

Batatas novas

a 2$560 rs. a caixa com 2 arrobas, em libra a 50 rs., marmellada imperial em latas de 1 1/2 e 2 libras a 400 réis: vende-se no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Vendem-se

os seguintes livros: diccionario latino, prosodia de Bento Pereira, grammatica latina de Verney, Horacio traduzido ao pé da letra, concilio de Trento, em latim e portuguez, casos de consciencia de Benedicto XIV, em 5 volumes, 1 jogo de Breviarios, instituições litturgicas, diccionario theologico, sermões de Monte Alverne, Bossuet e Maxillon escolhidos, actos e obrigações do juiz de paz, novissima guia das eleições, guia pratica e advogado do povo, manual abreviado do cidadão, codigo das leis e regulamentos orphanalogicos, manual do edificante, grammatica grega, dita ingleza de Gibson, Sadler, versões inglezas, Walker diccionario inglez de pronuncia, collecções de leis provinciaes de 1835 a 1853, tratado de typographia, Jarrb, em francez, (homeopathia) em 4 volumes: na loja de encadernação junto a igreja do Espirito Santo.

Castello-Branco,—alfaiate militar.

Por este annuncio se faz constar aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotuaduras por 3$, advertindo que uma das abotuaduras é de padrão antigo, fazse remessas para onde forem pedidas, assim como tambem ha para vender o melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fóra da provincia podem renovar suas consignações ficando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a [illegible] [illegible] [illegible] e por 10$.

[illegible] ficações.

Vende-se um sitio terreno, em estado de edificar, por não necessitar [illegible] na localidade da freguezia de Santo Antonio, com 360 palmos de frente e 150 de fundo, com o rio na retaguarda, muito é muito proprio para edificar-se cocheiras, armazens, refinações, ou outros estabelecimentos; sendo muito facil as edificações não só pelo barateamento dos materiaes e mão de obra, como por ficar o porto em cima da obra; neste terreno se pretendia levantar doze armazens ou cocheiras de 30 palmos, o que hoje não pode fazer o seu proprietario em consequencia de ter sido uma das victimas da commendita. Na rua do Cabugá n. 9 loja de miudezas se dirá quem vende.

Rapé francez.

Em libras e meias libras, fumo caporal e papel para cigarros; na rua Nova n. 9.

— Vende-se a casa de sobrado de um andar na travessa do Livramento n. 10, em chãos proprios: na rua nova de Santa Rita ns. 9 e 11 se dirá quem vende.

— Vende-se uma taberna em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio, com um pequeno capital que talvez não chegue a 200$000, propria para um principiante: quem pretender dirija-se á rua do Livramento n. 8 loja, que se dirá quem faz o negocio.

RIVAL
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos goêtos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1½ a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muita fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma bonita mulatinha de idade 7 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

[illegible]os de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tonticas e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.
Ditas de dito para se deitar nos guarda-roupas.

Vinho collares.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 25 a 1$ a garrafa, e 10$ a duzia (nova remessa), assim como tem grande sortimento de molhados que vende muito em conta, tem sementes de hortaliça novas.

Vende-se

balanças grandes e pequenas, e que foram de padaria: no basar da rua do Imperador.

No mesmo estabelecimento

recebe-se todo e qualquer objecto para vender sem lemite.

— Vende-se a taberna da rua da Lingoeta n. 5, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se por preço muito barato, uma taboleta propria para frente de loja nova, assim como um fiteiro tambem proprio para vender fazendas e miudezas, tendo já argolas para dependurar as mesmas miudezas: na rua Direita numero 75.

Vende se um cabriolet de 4 rodas em muito bom estado, assim como um cavallo ruço, novo e de muito bons andares: na rua Nova n. 56, sobrado de um andar.

Quasi de graça.

Vende-se uma grande porção de garrafas e meias garrafas vazias (talvez mais de vinte mil) que para desocupar o lugar se vendem pela oferta que se achar: na rua do Imperador n. 46.

Rua do Queimado n. 10

LOJA DE 4 PORTAS
de
Ferrão & Maia.

Vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados:

Capas de grosdenaple preto bordado a 25$.

Manteletes de dito dito a 20, 25 e 30$.

Chales de touquim bordados os melhores que tem apparecido no mercado a 8, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50$.

Cambraias e chitas francezas cores seguras e lindos padrões a a 240 e 260 rs.

Lãa aberta matisada a 320 e 400 rs.

[illegible] fazendas existentes [illegible] compradores [illegible] preços [illegible] de agrado.

Pomos de [illegible] e estreitos a 1$[illegible] na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão mensiro com 2 larguras, proprio para lenções e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação de de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Magalhaes & Mendes,

recebendo varias fazendas novas as vende por preço baratissimo para acabar, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de chita da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1/2 covados por 2$500, chales de lãa por 1$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de merinó estampados a 2$500, manguitos e gollas de linho para senhora a 2$500, gollas bordadas a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas para senhora a 6$, ditas de lãazinha finas 10$, manteletes de grosdenaple preto modernos a 25 e 30$, balões de arcos modernos para senhora, ditos de brilhantina, ditos de arcos para meninas a 2$, saias de cordão que faz vez de balão por 1$400; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as saias.

Vendem-se saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$, cambraias lisas a peça 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, madapolão fino de 24 jardas a peça a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, dito enfestado a 3$; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Cortes de cassa da arara.

Vendem-se cortes de cassa preta a 2$500, ditos de cores a 2$500, cortes de organdys com 15 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa com 22 covados a 8$, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se lanzinha para vestidos a 320 o covado ditas muito finas a 500 e 600 rs. o covado fustãos leves para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado cassa a turca para vestidos a 240 e 280 rs. o covado, cassas francezas finas a 280 e 300 o covado, ditas organdis a 320 rs. o covado: rua da Imperatriz loja de Arara n. 56.

Objectos typographicos.

Vendem-se 6 pares de caixas com typo corpo 11, romano, distribuido, novo, e de lindo caracter por ser o mais moderno, 3 pares de caixas com italico, vindo pertencer a cada dous pares de caixas romano, 1 par de italico, mais 4 pares de caixas com typos corpo 10 romano tambem mui lindo, e 2 pares de caixas com italico pertencente ao mesmo typo, vindo a pertencer a cade 2 pares de caixas do romano 1 do italico: ha alem disto escovas, engradações de metal, muitos e variados typos para titulos, os quaes se vendem ou as caixas como estão, ou somente aquillo que precisarem, ramas de ferro, etc., etc.: quem pretender estes objectos, pode vir, e mesmo trazer pessoas intelligentes para examinar, na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa ás 3 1/2 da tarde.

NOVIDADE
NO
Torrador.
23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Velas a 640.

Vendem-se caixas com 25 libras de espermacete a 640 a libra, a retalho a 680: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

É pechincha.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8,

vendem-se cortes de chitas largas escuras, de co[illegible] a 2$ o corte, cassas de [illegible] que sempre se venderão por [illegible] vara, a 240 o covado, e outras muitas fazendas por preços baixos que só á vista.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos e tanto tempo sentem a falta, acabe de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um granhe sortimento de verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casaes de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmestiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Merechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todos as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo armazem
DE
Bastos & Rego
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos as se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecascados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos ve tidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Peixes em conserva.

Emfim chegou o afamado peixe Salmon e Lagostas do fabricante Thomas Knight, em latas de 2 libras, vindo em direitura de Terra-Nova, no patacho *Busy*: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antoni Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, dous volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

Gomma por todo preço.

Na rua do Crespo n. 8.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Predio á venda

Vende-se a boa casa de dous andares n. [illegible] da rua das Cruzes, bairro de Santo Antonio, em chãos proprios, e em perfeito [illegible] vação, visto não precisar [illegible] faz-se esta venda em [illegible] prietario faz-se entender [illegible] ler na rua do Trapiche n. [illegible] Guerra, que tem os poderes [illegible] dita venda.

CALÇADO
45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazzurcas que vão ser dansados em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés.	12$000
» non-plus-ultra Nantes.	12$000
» Nantes 2 baterias.	11$000
» » lustre.	10$000
» inglezes de botões.	10$000
» batedorez.	9$500
» » couro de porco.	9$000
» bezerro e lustre.	9$000
» inglezes pés selvagens.	7$500
» taxiados brasileiros.	5$500
Sapatões non-plus-ultra.	7$000
» 3 baterias e meia.	6$500
» esmaga cobra.	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta.	6$000
» » 2 baterias bezerro.	5$500
» » trabalhadores.	5$000
» brasileiros de 3$500 a.	2$000
Sapatos 2 solas e salto.	5$000
» trança portuguezes.	2$000
» » francezes.	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas.	5$500
» salto de bater.	5$000
» pechincha de 4$500 a.	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete.	800
» economicos.	500
» lustre 32 e 33.	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

SEDAS
A
Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macio e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandões de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para cóes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bom vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lenções, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro [illegible] 320 cada um: [illegible] typographia se dirá.

MUTILADO

Ricas fitas para chapéos, cinteiros, etc., etc.

A loja d'aguia branca ... extraordinario sortimento ... fitas, tão boas em qualidade quão ... desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas com ... centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxa, escura, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um. dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Vende-se um negro moço que sabe trabalhar de carapina: na rua da Praia n. 31, segundo andar.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodes nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se por preço muito barato uma taboleta propria para frente de loja, nova, assim como um lileiro tambem proprio para vender fazendas e miudezas, tendo já argolas para dependurar as mesmas miudezas; na rua Direita numero 75.

Drama.

Na loja do Sr. Sabão Mellado, rua do Queimado n. 42, acha-se á venda o novo drama em 5 actos, do autor Bernardino da Silva Mota.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz, que tem vindo ... de preços commodos: na rua ... n. 51.

— Vende-se um boi muito gordo, e trabalha bem de carroça: a tratar na rua das Pires, n. 24.

— Vende-se um cavallo que trabalha com carro e cabriolet; a ... n. 20, loja.

... Vende-se ... do Vigario n. 8, um bom ... de ouro, patente inglez, de um dos afamados fabricantes de Liverpool; ... uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de baldes de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para ferro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, ... de cores francezas tintas seguras a 640 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bowman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: ... libra 110 rs. idem de ... libra a 120 rs.

— ... moendas e machinas ... em casa de S. P. ... rua da Senzalla Nova ...

... DEZ Por cento

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36

9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de manderem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, è que devem inderaçar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.
Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.
Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.
Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.
Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.
Queijos do sertão muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.
Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.
Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas
Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.
Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Tamaras em caixinhas proprias para mimo a 2$500 e 800 rs. a libra.
Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.
Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.
Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.
Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.
Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.
Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.
Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.
Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda $800
Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.
Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.
Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.
Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.
Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.
Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.
Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.
Salames o melhor que se pode desejar a 700 rs. libra.
Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.
Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.
Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.
Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.
Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.
Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.
Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.
Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.
Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.
Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Café do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.
Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.
Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.
Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.
Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.
Bolaxinha de soda em latas a 1$400
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.
Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.
Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. a garrafa,
Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$600.
Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 100 ... para menos.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico ... a estes estabelecimentos. Os proprietarios ... que estes preços só serviram ... todos os demais freguezes de livro ... ter-se pelo preço ..., salvo aquelles de fim de mez.

PARA A FESTA

DE

S. ANNA

VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amenduas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.
Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fás abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.
Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.
Queijo prato o mais supérior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.
Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.
Chá-huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.
Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.
Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$600 cada uma.
Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada ... e a retalho a 480 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.
Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.
Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.
Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800
Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.
Maça de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.
Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.
Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz obatimento.
Palitos de dentes lixados os maisbem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.
Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 ... meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.
Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.
Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Cartões com bollo francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.
Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,
Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pecego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.
Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 2$000.
Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.
Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. e 8$500 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.
Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.
Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba o 12$000.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.
Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.
Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.
Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.
Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.
Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panetellas, a 2$000 a caixa.
Alpista muito limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500.
Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.
Arroz do Maranhão a 120 rs a libra, e 3$700 a arroba.
Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a ...
... garrafas por ...
... e franxame a 640 rs. o pote.
... encontrará o respeitavel publico um completo sortimento ...

Enfeites para senhora.
Os melhores [illegible] a 3$500, 6$ a 8$000 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.
Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.
Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.
Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç
Phosphoros de segurença, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.
Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma ; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.
As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.
Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.
Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.
Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.
Caixinhas com 60 novellos de linhas muito finas de gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.
Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.
Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.
Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.
Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas : na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.
Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis ; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.
Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.
Vende-se jogo de dominó finos a 1$200 : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.
Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par. que tambem servem para manguitos de senhora : na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.
Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.
Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500 : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.
Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600 ; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.
Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500 : na loja do beija flor : rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello:
A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel toda s, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.
A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de undo dourado, vende na loja do beija flor, rua o Queimado n. 63.

Oliados.
Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42
Vende-se em casa de S. P. Joohston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e sacataria, arreios para carros de um a dous cavallos, [illegible] inglez.

Loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, [illegible]
GAMA & SILVA.
Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios : os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.
Vende-se cambraiais organdys com dilicadissimos desenhos a 280 rs. : na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.
Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240, 260, e 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.
Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.
Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.
Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.
Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer bebedos, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.
Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$00, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000
Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazenda que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar : na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.
Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão:

Brilhantina suissa.
Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.
Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva

Chales pretos do Pavão.
Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000 : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.
Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.
Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençóes, toalhas, ceroulas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão ; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.
Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.
Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.
E' pechincha, côrtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, côrtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500 ; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.
Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia,
Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.
Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.
Vende-se golinhas de cambria bordados e ditas de filó bordadas a 500 réis : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.
Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre-meios.
Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados : na rua da Imperatris n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.
Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.
Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600 ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.
Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500 : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.
Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.
Vende-se palitots de panno preto fino a [illegible]

[illegible]

Chitas em côrtes.
Vende-se côrtes de chita franceza muito [illegible] com 10 covados a 2$400, affiançando-se [illegible] côr fixa : na rua da Imperatriz n. [illegible] e armazem do Pavão.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba
Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.
Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixerá de dar a uma menina uma caixinha ; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces seccos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.
Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.
Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.
Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$600 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.
Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.
Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.
Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.
Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.
Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.
Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo baboso de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.
Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado : na rua da Imperatriz n. 60. loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapidado.
Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.
Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.
Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Coke e alcatrão.
Coke da melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este sendo applicado á navios, barcaças, alvarengas, canoas etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservando-a dos bichos e contra o tempo: as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão é mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.

Quem precisar achará á venda, no armacem do gaz. Rua do Imperador.
Preço do coke 12$ por tonelada.
Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

Vende-se um cavallo ruço com todos os andares, muito gordo e sem achaques, proprio para sella ou carro: no largo do Paraizo n. 8, primeiro andar.

PECHINCHA
Delicadas lãazinhas com flores bordadas a agulha, cortes com 15 covados, pelo baratissimo preço de 4$500, e covado da mesma fazenda a 320 rs. : na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se uma optima escrava sadia e sem achaques, com as habilidades seguintes : engomma perfeitamente, cose de todas as qualidades, cosinha bem, e lava tanto de sabão como de varrela : a tratar na rua do Sebo n. 20.

Vende-se
no becco da rua do Imperador meias pretas para senhora a 80 rs. o par, vestimentas de lãa para meninos a 800 rs., gravatas de seda a 200 rs., cortes de brim setim a 2$600, ditos de casemira [illegible]

Funileiro e vidraceiro.
[illegible] nova officina. [illegible]
31—Rua Direita—31.
Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.
- Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança
Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.
Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornelina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia borla e borla, só tem destes botões nesta loja, e aonde se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1/4 a 320, de 1/2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha ; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.
Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanado a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha : na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.
Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-as assim mais baratas : é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel : por isso as pessoas da praça ou de fora que queirem comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.
E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a aceitação que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, a 120 rs. o papel (fixo).

Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.
Luvas de pelica.
As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.
Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha
Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.
Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.
Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.
Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.
Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.
Lindas gollinhas estampadas..................	500
Ditas de linho muita finas..................	800
Ditas pretas com vidrilho..................	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.
Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.
Batatas novas a 80 rs. a libra ; no largo do Terço n. 23.

Rival sem igual.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites
pretos e de cores muito bons a 5$.

Sintos.
Sintos dourados a 1$600 e 3$.
Ditos fitas de velludo e fivella de aço a 1$500.

Tesouras finas
com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 80, 60, 120 e 240 rs.

Escovas.
Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.

Meias.
Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$600 e 3$500.

Flores.
Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.

Colheres
de metal proprias para o diário a 1$000 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.

Botões
para punho muito bons a 120 e 160 rs.

Ao publico
Rua da Imperatriz n. 5, na loja de modas da
Esmeralda
Recebeu-se em direitura de Paris o mais bonito sortimento de chapeos de palha da Italia enfeitados a ultima moda para meninos e meninas, chapelinha de palha da Italia para senhora, luvas de pellica enfeitadas com flores e plumas para noivas, botinas de setim brancos, vestidos de blonde, ricos espartilhos, pentes de tartaruga, cascarrilhas de todas as cores, vestuarios para meninos, sapatinhos para baptisados, assim como bicos de blonde de todas as larguras, dito de guipure, ricas tranças de seda de todas as cores, manteletes de groadenaple a Eichato e Marie Antoinet, ricas capellas e plumas e marrabú e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, por tanto espera na benevolencia das familias para virem visitar o dito estabelecimento que acharão tudo a gosto e em conta.

Papel pautado.
Vende-se em resmas ou a retalho, como convier ao comprador, papel almaço pautado da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, com 33 linhas, e tambem ha mais ordinario com 33 linhas, e mais ordinario com mais linhas, do almaço greve, tudo por preço mui commodo : na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa ás 3 1/2 da tarde.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Beinigno á mais tenra infancia, e a compleição masdelicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta e é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e gráo por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades :

ccidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo da se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Machinas americanas.
Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se :
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

FAZENDAS BARATISSIMAS
NA
Rua da Imperatriz n. 20,
loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Pechincha
sem igual para acabar
Lindas lãazinhas de quadros cores escuras e claras a 200 rs. o covado.
Superiores chitas francezas largas com um pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado.
Lindos cortes de chita franceza larga escuras e claras com 11 covados cada corte a 2$500: na rua do Crespo n. 13.

O ultimo gosto.
Chegaram as lindas moçambiques de cores as mais delicadas de quadrinhos e palmas de seda fingindo sedas, com duas larguras a fazenda mais moderna que ha para vestido a 480 rs. o covado ; na loja do sobrado de [illegible] andares [illegible] Crespo n. 13.

— Vende-se uma casa nos [illegible] Olinda, com bons commodos [illegible] Visto, becco do Fundão n. [illegible]

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito,

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.
A loja d'aguia branca recebeu as modernas e asseiadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, isso por um meio facil e limpo, resultando afinal que o café feito em taes machinas tem um cheiro e sabor superior ao feito por outra qualquer forma : vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.
A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Ultimo gosto.
Pentinhos dourados, e com pedras para bandós.
Já não entra em duvida que a loja d'aguia branca está a par das ultimas modas que apparecem em Paris, e por isso ella acaba de receber os bonitos e modernos pentinhos dourados e com pedras, os quaes servem para as senhoras mais abrilhantarem seus bem revirados bandós que ornados com um par de ditos pentinhos, ficam de certo ainda mais garbosas. Na verdade, a graça, boniteza e perfeição que disso resulta se não pode negar (salvo se o fizerem com o unico fim de não gastar os 3 e 4$ que custa cada par) assim previne-se as senhoras que apreciam o bom gosto, que desta vez vieram poucos, e por isso será bom que mandem logo para elles para que depois se não vejam na collisão de esperar que de novo os receba dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Escravos fugidos.
— Fugio na noite de 7 para 8 do corrente, da casa do abaixo assignado, a sua escrava mulata de cor clara de nome Maria, idade 25 annos, pouco mais ou menos, bastante alta e cheia de corpo, cabellos corrediços, e gosta de andar bem penteada, levou vestido de chita cor clara, saia e cazaveque, a saia atacada por cima do cazaveque, levou mais um chale azul ferrete com barra da cor e uma coberta de chita já desbotada. Esta escrava veio ha pouco de Mamanguape do norte, remettida pelos Srs. Moreira & Primo, a quem ultimamente a comprei, porém é provavel que não tenha sabido desta praça e esteja occultada em alguma casa : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la á rua Nova n. 67, segundo andar, ou á rua da Cadeia Velha do Recife, loja n. 22, que se gratificará generosamente o trabalho.—João Pereira Moutinho.

Escravo fugido.
Roga-se a todas as autoridades policiaes a captura do escravo crioulo de nome Feliciano, que se acha fugido desde o dia 7 do corrente mez e tem os signaes seguintes ; côr preta, rosto um pouco redondo, com duas pequenas feridas na testa, bastante ladino, quando falla é risonho, levou camisa e calça de algodão de listra, e chapéo de couro, tem de idade 24 a 26 annos, é natural da villa da Assembléa ; provincia de Alagoas : quem o pegar leve-o á rua do Queimado n. 10, a entregar a seu senhor João de Siqueira Ferrão, que será bem recompensado.

Aviso.
O abaixo assignado apressa-se a rogar ás autoridades policiaes, urbanos, e mais pessoas, e bem assim aos Srs. empregados nas estações da estrada de ferro, e barcas de vigias da barra, de apprehenderem 5 escravos seus, com os signaes abaixo declarados, que fazendo-lhe um crime, fugiram de seu sitio da estrada do Arraial, no domingo 6 de julho de 1862.

Salvador, cabra amarello, altura regular, tem tem um geito no braço da queda de um cavallo ; é canoeiro, e trabalhava na carroça do sitio ; tem mãi de nome Maria, mulata, forra, um irmão e duas irmãas, escravas do mesmo abaixo assignado.

Adolpho, preto, crioulo, altura regular, beiços grossos, é marcineiro e pintor ; tem pai de nome Francisco, forro, e uma irmãa tambem escrava do abaixo assignado.

Marcolino, preto, crioulo, baixo, grosso ; tem no braço esquerdo uma grande cicatriz, da queimadura de um buscapé ; é sapateiro, e tem pai de nome Manoel da Matta, escravo do abaixo assignado.

Ernesto, preto, crioulo, secco, baixo, muito preto, feições bonitas : é tijoleiro, e tem mãi de nome Felicia, que tambem é escrava do abaixo assignado.

Todos são molecotes moços, e estavam empregados no dito sitio.

Raymundo, preto, de Angola, altura regular, secco, de idade, costuma embebedar-se, e trabalhava de enxada no sitio.

Esses pretos foram todos escravos do engenho denominado d'Agua d'iguarassú, pertencente ao finado Henrique Poppe Gyrão, e hoje do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, os quaes tocaram em partilha á minha mulher.

Quem os pegar, poderá leva-los á rua do Mondego, freguezia da Boa-vista da cidade de Recife oleria n. 13 do mesmo abaixo assignado, que pagará toda despeza e trabalho.

Marcelino José Lopes.

Aviso
bem gratificado.
Existe ausente do engenho S. Miguel, do districto do Porto de Pedras provincia das Alagoas, desde o dia 1.° de abril do corrente anno, o escravo Remigio, cabra, altura regular, cabellos crespos, com falta de dentes na frente, idade de 22 a 26 annos pouco mais ou menos, corpo secco, pernas finas, e quando anda mette as pontas dos pés para dentro, alguma cousa sem barba, tem na maçãa do rosto uma marca de sigarra, que levou em pequeno, a qual está quasi apagada, mas reparando-se bem, ainda se conhece ; este escravo trabalhava alguma cousa de carapina, e entende de mestre de assucar ; levou um cavallo que é de suppor já o ter trocado, e bem assim que queira passar por forro ; julga-se andar para as bandas do norte, proximo ao engenho Tentugal, aonde tem conhecimentos : roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo, de o apprehenderem e leva-lo á seu directo senhor na villa do Poço de Camaragibe Joaquim de Souza Silva Cunha, ou então nesta praça á Thomaz Fernandes da Andrade na rua da Cadeia n. 44, ou em Maceió ao Sr. Francisco Ferreira da Cunha, que serão generosamente recompensados ; este referido escravo foi comprado ao Illm. Sr. capitão João Nepomuceno dos Santos Calado, senhor do referido engenho acima ; no dia 10 de junho do presente anno (já ausente) : e o referido Sr. Cunha protesta com todo o rigor da lei contra a pessoa que o tiver em seu poder occulto. Recife, 7 de julho de 1862.

200$ de gratificação
a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Roque de Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, [illegible] quando era seu escravo, e talvez ainda se incalque a serviço do mesmo : quem o pegar queira entrega-lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

MUTILADO

Litteratura.

Jurisprudencia militar.

Merito do trabalho do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, auditor de guerra da côrte, autor de dous projectos de codigos militares.

VIII

Ainda o crime de deserção.

Regula actualmente esta materia a ordenança de 9 de abril de 1805, contendo vinte e sete artigos, cuja minuciosidade não se encontra no projecto de codigo penal militar, que se torna preferivel por sua simplificação.

No corpo de tres pequenos artigos estabeleceu o Sr. Dr. auditor de guerra da côrte os preceitos convenientes para a punição desta especie de crime, depois de haver declarado no artigo 12, parte primeira, quaes as suas circumstancias attenuantes e no artigo 10 quaes as aggravantes.

Umas e outras se acham mais ou menos comprehendidas na citada ordenança, ficando algumas—desta—em olvido talvez pela excentricidade que revelam.

Noto apenas no projecto respectivo uma falta bem sensivel pelo que respeita aos artigos 10 e 12, que peccam, por dizerem somente—No crime de deserção são circumstancias aggravantes especiaes:

§ 1.° Ser a deserção effectuada para o inimigo.

§ 2.° Ser effectuada para o estrangeiro.

§ 3.° Quando o desertor levar armas suas, fardamento, equipamento, ou cavallo seu: armas, fardamento, equipamento, ou cavallo de seus camaradas, ou do estado.

§ 4.° Quando a deserção for effectuada por combinação ou concerto entre dous ou mais militares.

No crime de deserção são consideradas attenuantes as circumstancias seguintes:

§ 1.° Quando fôr effectuada no interior, não sahindo o desertor para fóra do imperio.

§ 2.° Ser effectuada em tempo de paz.

§ 3.° Quando o desertor não levar armas suas, fardamento, equipamento, ou cavallo seu, que lhe tenha sido entregue para o serviço; nem armas, nem fardamento, nem equipamento, nem cavallo de seus camaradas, pertencente ao estado.

O peccado de ambos estes artigos é mais que *venial*, por quanto parece excluir á respeito do crime de deserção algumas das de mais circumstancias tanto aggravantes como attenuantes; ao passo que não excluiria, se dissesse do seguinte modo:

No crime de deserção são aggravantes, alem das referidas nos artigos anteriores, as seguintes circumstancias especiaes etc.

Do mesmo theor—*mutatis mutandis*—á respeito das circumstancias attenuantes, com quanto no numero destas estabelecidas no respectivo projecto, uma tão somente possa rodear o crime de deserção.

De outra maneira, isto é, permanecendo os mencionados artigos no mesmo estado em que se acham, não sei como se poderá absolver o respeitavel autor da falta que commetteu, deixando de se occupar das differentes especies de deserção, de que trata a citada ordenança debaixo da denominação de 1.ª, 2.ª e 3.ª deserção simples.

Por meio do accrescentamento que eu proponho ficaram estas differentes especies de deserção comprehendidas no artigo 10 e 12.

Bem sei que nem todas ellas se podem alliar com este crime; mas na classe das aggravantes, por exemplo pode a reincidencia; pode o motivo frivolo ou reprovado; pode o escalamento, ou arrombamento, ou as aberturas subterraneas; pode o disfarce para não ser conhecido; e algumas outras circumstancias, d'ante-mão estabelecidas no projecto.

A perda do tempo de serviço e a destituição do posto são penas com que a ordenança de 9 de abril de 1805 pune o crime de deserção alem das prisões, conforme as circumstancias, que o revestirem.

Por motivos de alto alcance assim está determinado e como esses motivos presidiram á mente do illustre autor do projecto em analyse, encontra se sob o titulo das—Disposições geraes—dous artigos, que contem o seguinte:

Artigo 120. A pena de prisão com trabalho imposta ao militar soldado, anspeçada, cabo, furriel, e aos sargentos importa o perdimento de todo o tempo de serviço e a perda de qualquer serviço prestado.

Artigo 121. A pena de prisão simples, imposta ao militar, official de patente, importa a destituição do posto com a perda de qualquer serviço prestado; etc. etc. etc.

Quanto á este poder-se-ha apenas notar desde já, que encerra o defeito de não designar o numero de annos, sufficientes para acarretar a destituição do posto á um official que incorreu em pena de prisão simples, visto que a mesma denominação se costuma dar á prisão, que soffre um official por alguma falta de serviço.

Assim por exemplo um alferes comparece a sala das ordens e retira-se depois de feito o detalhe, na certeza de que não lhe foi designado serviço algum; mas acontece, que em sua ausencia chega requisição de um piquete para o theatro, e elle é tirado para conduzi-lo: o costume é—mandar avisar; porem succede, que o soldado não avisa, por não haver acertado com a casa do official, ou por não o haver encontrado em casa e participa tudo ao major, ou á quem estiver fazendo as vezes deste. Supponha-se, que tem lugar a prisão do alferes e que dá-se como razão, ter o soldado dito ao major, que avisou aquelle official: supponha-se mesmo que este interroga na presença do major, ao soldado que diz haver participado e não encontra do alferes; mas não obstante effectua-se a prisão, que tem a classificação de simples, e em virtude do artigo 121 sujeita o que a cumpriu a ser destituido do posto e á perder todo e qualquer serviço prestado.

E' o absurdo á que pode levar o artigo que dá á prisão simples esse poder desmarcado.

Quero me convencer de que o arbitrio com todo o seu despotismo não se ha de encastellar no referido artigo, para dar ao paiz tão vergonhoso espectaculo; mas será porque o illustre autor do projecto lembrou-se de dizer, que este não comprehende as pequenas culpas nem as faltas dos militares, commettidas contra a ordem interior e particular dos corpos, ou contra a boa disciplina militar, sem maior dolo.

No apogêo do arbitrio inquisitorial, entre as perseguições que flagellam os militares torna-se bem sensivel um esquecimento do Sr. Dr. auditor de guerra a respeito da menção que se faz de toda e qualquer falta na fé d'officio dos officiaes.

Podendo acontecer, que muitas prisões tenham por motivo faltas da natureza daquella que apresentei para exemplo mais acima, manda-me a consciencia dizer, que é mais racional, mais humano, mais justo e mais moral registrar-se somente aquellas prisões, que forem impostas pelo conselho de guerra.

Lamento este esquecimento do Sr. auditor de guerra da côrte; e estou intimamente convencido, de que considerará sobre isto ainda em tempo.

Recife, 9 de julho de 1862.

Manoel Januario Bezerra Monte-Negro.

(Continuar-se-ha.)

O pauperismo.

I

Como promettemos fazer alguma cousa tendente a mitigar os males que soffre a classe menos favorecida da fortuna cumprimos agora esta obrigação tão voluntariamente tomada sobre os nossos debeis hombros, e somos o primeiro a reconhecer a nossa insufficiencia para resolvermos problemas de tão grande importancia, porém em nossa promessa não está comprehendida a resolução completa deste problema, grande pela importancia, e maior ainda pelos seus resultados e consequencias e apenas nos compromettemos a dizer alguma cousa para mitigar os males que soffre a classe desvalida da nossa sociedade: portanto tendo dito no nosso relatorio sobre a salubridade publica desta cidade em 25 de junho do anno passado a prostituição era causa de muitos males, vamos demonstrar que uma das suas e a principal é—*o pauperismo*—que affecta geralmente as classes inferiores da sociedade em que na phrase de Voltaire—todos os homens seriam necessariamente eguaes se não tivessem necessidades—A miseria inseparavel da nossa especie subordina um homem a outro homem.

II

Conhecemos a sua grandeza, e a marcharem as cousas como actualmente, poderiamos prognosticar o seu alcance, lamentamos esses males que tanto aggravam a bem triste condição dessa parte infeliz da nossa sociedade; comtudo não pensem por um só momento, que nutrimos a vã pretenção de querermos desenvolver esta questão politico-economica em toda a sua magnitude; tanto mais porque ella tem sido tratada por homens celebres cujas locubrações e longas vigilias tem dado um resultado mais lisongeiro na velha Europa; não nos queremos collocar a par dessas celebridades, e nem nos parece conveniente entrarmos na demonstração do alcance a que pode chegar o pauperismo, porque elle está na intelligencia daquelles que tem meditado sobre a miseria e indigencia fonte de grandes males.

III

Na realidade é duro e mesmo repugnante á nossa dignidade de homem que desfructando muitos dos nossos semelhantes todas as delicias da vida, se esqueçam do indigente, ou o extremamente pobre, que carece de alimentar-se, de vestir-se e a quem muitas vezes não resta se quer com que supprir as suas necessidades, as mais urgentes, senão o que produz naturalmente o campo, quando o possa adquirir, como a maior parte das vezes não acontece.

Preza da fome e das enfermidades que traz comsigo a extrema miseria, o pobre vê atormentado em todos os instantes da sua vida pela necessidade ou pela dôr, vê tambem que partilham e soffrem os mesmos males as pessoas que lhe são mais intimas, mais charas, e a quem lhe é impossivel soccorrer, tornando-se esta sensibilidade em um horrivel tormento, se o excesso da miseria já tem seccado o coração, fonte assim esgotada dos mais nobres e doces sentimentos.

IV

Para o indigente não ha prazer, nem repouso, e nem se menos um futuro que indique uma longinqua esperança que venha pôr termos a tantos soffrimentos.

Portanto, como se vê, todos os seres, a quem ella alcança, não estão immediatamente acommettidos de egual somma de males, e é fóra de duvida, que nenhum delles pode viver sem o apoio dos outros homens, a quem a fortuna favoreceu para serem mais felizes neste mundo, livrando-os das necessidades da vida.

A degradação physica, em que o homem collocou o seu infeliz destino, acarreta após de si a degradação moral.

Confundido pela desgraça o indigente acaba por desconhecer a sua propria dignidade, e compete á piedade descobri-lo, á voz da religião chama-lo, e á caridade adopta-lo e consola-lo em suas amarguradas horas, para se evitar que elle no meio da sua desesperação accuse a Providencia de uma grande injustiça, e a ordem social, se a parte favorecida da fortuna, entender os governos, de uma [illegible] e insupportavel [illegible], e para tambem fazê-lo fechar os olhos, e [illegible] no esquecimento da violação das leis sociaes, e até mesmo das divinas.

V

Pela historia parece, que a indigencia não reinou somente entre as sociedades antigas e selvagens. Filha talvez mais das sociedades modernas ella parece preferir o seu dominio entre as nações mais ricas e mais civilisadas; a cada passo que damos, encontramos a sua imagem macilenta, na porta dos templos do Senhor, e dos palacios, onde a riqueza deslumbra com o seu brilhantismo: é ahi mesmo que se vê, a indigencia implorando uma esmola, certamente para supprir a sua urgente precisão, como tambem para formar um triste e melancolico contraste, fazendo-nos como que esquecer o preceito consolador deixado por Jesus Christo para todo o genero humano.—« Amae-vos uns aos outros, como eu vos tenho amado.

« Sede misericordiosos. »

Essa voz da indigencia implorando a esmola vem lembrar á opulencia que a civilisação só terá adquirido inteiramente o direito de chamar-se bemfeitora do genero humano, quando tiver providenciado mais ou menos a bem dessa parte da sociedade humana.

E sem duvida, a indigencia é o maior e mais difficil problema que se póde meditar, elle encerra realmente as questões as mais altas e importantes da religião, da moral e da economia politica: resolvê-lo é impossivel, porque seria preciso talvez interpretar um mysterio, visto como o homem e particularmente o indigente é um mysterio, que só Deus pode penetrar.

Na verdade o indigente seria incomprehensivel, se a religião e a sã philosophia não nos ensinassem que, sendo o homem creado para a felicidade, e sem duvida senhor do seu destino cahira por uma falta toda mysteriosa, na proporção ao seu terrivel castigo, na condição de uma natureza imperfeita, d'onde partem todas as suas contradicções, e dimanam todas as suas miserias, e data tambem a desegualdade nas differentes condições.

Os historiadores, os escriptores sagrados, os poetas, os sabios de todas as nações attestam a grandeza do primeiro homem, e que elle cahiu da sua condição original, tambem o ensinam as tradicções de todos os povos, assim como que sua falta e seu castigo é transmittido a seus descendentes de geração em geração.

Se recorrermos aos historiadores antigos até os Edas dos Scandinavos, e depois aos sacerdotes da India ahi veremos como todos pintam de mui curta duração o tempo da felicidade do homem e mui grandes as calamidades que succederam á perda da innocencia.

Ainda o conde de Stolberg na sua historia de Jesus Christo, demonstra a queda do primeiro homem, e que todos os homens tem no seu coração a lembrança de uma felicidade perdida e em prova desta asserção do conde vem madama de Stael na sua Allemanha dizer-nos «que no espirito humano existem duas tendencias bem distinctas que vem a ser a idéa da decadencia e a idéa da perfeição. »

A' vista pois destes decretos do Creador contra a desobediencia do primeiro homem não podemos dar á indigencia assim como a muitos males que affligem a humanidade, outra causa que não seja o irrevogavel decreto do Ente Supremo, que fazendo o homem descer do lugar quasi divino onde havia sido collocado, o condemnou ao trabalho, á desgraça, ás enfermidades e a morte, quando indignado contra o homem, que pelo peccado havia destruido a sua formosura lhe disse—que morreria, que comeria o pão com o suor do seu rosto, e que a terra lhe produziria abrolhos—nestas palavras consiste todo o mysterio profundo e terrivel que a expressão frisante e energica de Pascal descreveu assim—Todas as voltas e pregas da nossa natureza param no nó deste abysmo, de maneira que o homem é mais incomprehensivel sem este mysterio do que este mysterio é incomprehensivel ao homem.

Apesar de todos os esforços da philosophia e dos trabalhos dos maiores litteratos sobre a causa da indigencia, todas as indagações ainda não poderam assignalar outra causa que não seja o decreto da Providencia que condemnou o homem ao trabalho, á desgraça, ás enfermidades e á morte.

VI

Como tinhamos dito, que fariamos alguma cousa para melhorar as condições dos indigentes desta capital tomaremos por base da nossa causa estas sabias palavras—O trabalho e a caridade os dous grandes remedios da indigencia,—«que de alguma maneira se concilia com o que Campomanes disse—«Todos los que no promueven la occupacion de las gentes no conocem el interes verdadero del publico ni el de su patria—».

Antes de entrarmos nesta materia é preciso fazer algumas breves reflexões, que sirvam para illucidar a historia e continuaremos a referir-nos a outros philantropos, sendo o principal Smith quando disse que:—«o trabalho material é o primeiro e unico productor das riquezas.»

Sem duvida é esta uma verdade incontestavel, e que deve ser muito antiga, assim como que—«o trabalho nasceu com as necessidades—» nos ensina qualquer livro de economia-politica, como tambem—«estas necessidades são multiplicadas pela civilisação,—e que sómente pelo trabalho podem ser satisfeitas—».

Outro escriptor em economia-politica disse que—«a theoria do trabalho se confundia com a theoria das necessidades—».

Aquella sem duvida é o resultado da nossa actividade espontanea, e estas o producto da nossa sensibilidade, deste argumento se conclue que o trabalho está na proporção [illegible] necessidades, e que o homem [illegible] satisfazê-las é preciso reconhe[illegible] dades excitam ao trabalho e [illegible] homem desenvolve as suas faculdades; tambem é verdade que o homem na terra só procura a felicidade.

Ainda é preciso recorrermos a Adam Smith para provar o que acima dissemos, visto que elle tambem e com muita verdade disse—o trabalho conduz á felicidade.

Como ainda hoje entre nós o trabalho é tido como obra servil, segue-se, que o homem livre que tendo alguma fortuna e que por qualquer causa que seja se acha privado della ou quando mesmo nada tenha senão a presumpção do bom nascimento, não quer rebaixar-se ao trabalho, e assim prefere a penuria sobre tudo quando espera achar soccorros como são entre nós diariamente concedidos de uma maneira tão infructifera, porque a maior parte dos nossos indigentes são verdadeiros filhos da indolencia.

Até aqui parece que temos mostrado a verdadeira origem do pauperismo entre nós.

VII

Do que temos dito não se deve deprehender que o pauperismo é sómente o companheiro inseparavel das sociedades modernas, elle se confunde com as sociedades antigas, e a historia nos ensina com toda a evidencia, que as causas, que o tem determinado, não tem sido as mesmas em todas as épocas;—para com a velha Europa o uso das machinas, que multiplica os motores, e inutilisa grande numero de braços, que não tem abundancia de terra como nós, a diminuição da exportação para as colonias, o augmento do producto em presença de um consumo estacionario, e em geral a insufficiencia dos salarios concedidos áquelles, que privados de outros rendimentos, vivem do trabalho de suas mãos são hoje, como disse um escriptor, as principaes causas que tem prodigiosamente contribuido para o augmento do pauperismo: mas entre nós acontece o contrario, e vejamos como será. Por que superabunda a população? não de certo: será por falta de trabalho? tambem não, e não soffre a menor contestação: será pelas causas que apontamos para com a velha Europa? tambem não, e nem de leve nos é concedido egualar: qual é então a causa que entre nós favorece a indigencia?

Sem duvida a primeira tem origem na abundancia do producto natural da nossa terra, que diariamente fornece alimentação para os que podem, e não querem trabalhar por salario, a segunda na maneira infructifera pela qual a maior parte dos indigentes, que podem trabalhar, é apoiados pela caridade publica, furtam-se ao trabalho, e procuram como meio de vida o tirar esmolas diariamente; terceira não haver ainda, lei alguma que providenciasse a este respeito, e nesta lacuna o governo só tem meia culpa, porque os homens abastados e philanthropos deviam já terem-se associado e pedido ao governo que lhes ajudasse a realisar as medidas que tendem, quando não a extirpar o pauperismo, cancro que dolorosamente para quem observa, vae pouco a pouco contaminando o nosso systema social, de sorte que quando se queira extirpar semelhante mal já elle se achará constitucional e então incuravel, ou irremediavel; ao menos á providenciar para que no seu começo elle não se enraize a ponto de um remedio qualquer se tornar inutil.

E' pois chegada a occasião para se cuidar na cura de tal doença da nossa sociedade: e em seguimento apresentaremos o pauperismo nas suas differentes classes, tal qual elle se acha entre nós.

VIII

A economia politica nos ensina que a indigencia é o effeito da desegualdade das nossas condições sociaes, assim como que esta desegualdade, e a indigencia formam o destino do homem sobre a terra: uma e outra entram nos altos designos da Providencia, e a verdade que resulta d'isso é que a indigencia é com effeito a desegualdade levada ao seu ultimo grão.

A desegualdade social é pois a consequencia do estado actual da nossa natureza, que é contida pela religião, como muito bem disse: Mr. Menais «—fez com que a benevolencia tempere o rigor da autoridade, que a justiça resida em todos os corações; e a mesma religião que obriga, a que todos se humilhem, o rico e grande sem perder a sua grandeza, o pequeno e pobre sem cahir no envilecimento, e ultimamente é ella que no meio da desegualdade das riquezas, condições e honras faz que todos se considerem eguaes, por isso que todos são filhos do mesmo pae, e da mesma sorte e ainda por elles chamados, ainda que por differentes caminhos, a partilhar a mesma herança.»—

Desta exposição toda religiosa resulta uma verdade, e é que o christianismo indicou todos os meios de melhorar a sorte pobre, assim como tambem é verdade que só por meio das virtudes christãas—a caridade—é que se poderá resolver por emquanto o grande problema da indigencia, e a extincção da miseria publica.

Entre nós o augmento do pauperismo teve origem desde o momento em que o clero catholico ficou despojado dos seus bens, quando, apezar dos seus vicios e abusos que se davam, estava quasi exclusivamente a cargo do sacerdocio o cuidar dos pobres desgraçados, e privado assim elle das suas dotações ficou estranho a administração da caridade publica, pelo que o governo devia incumbir-se inteiramente do enorme encargo da indigencia.

Reconhecemos que o governo tem por si feito alguma cousa e é preciso que os homens favorecidos da fortuna se associem para por seus esforços tambem condignarem este desiderandum—a extincção dos indigentes—ficando consolos pelas nossas bellas ruas [illegible], devendo-se para este fim o que mais adiante proporemos.

Se para provar, o que acabamos de expor, fosse preciso citar, o que a velha Europa tem feito em favor dos indigentes, recorreriamos ás bellas instituições da Russia, que sem duvida melhor cuidou destes negocios, ás da França, Estados-Unidos, Noruega, Dinamarca, Prussia, Baviera (Wurtemberg,) Berne, Hollanda, e assim apresentariamos uma estatistica conveniente da realidade dos meios que tencionamos propor; porém, como julgamos não ser preciso recorrer a essas cidades para em suas instituições basearmos a nossa proposta, e demais queremos poupar ao nosso leitor uma lista de dados estatisticos, que muitas vezes se torna enfadonha em sua comparação, entraremos, no que nos convem fazer para nosso fim, esperando da philosophia dos nossos bons cidadãos, que não nos deixem naufragar na barra, que ha muito tempo temos estudado e constante no nosso proposito, e ajudado como já dissemos, esperamos não deixar o seu governo ou estudo, senão quando nos acharmos em ancoradouro salvo para largar a ancora e entregar a direcção da nossa barca a outros que melhor do que nós a façam navegar e prestar a utilidade tão desejada, sem duvida por todos,—«de se verem livres da indigencia publica. »—

IX

Tendo mais ou menos historiado o pauperismo, como se acha entre nós, alguma exactidão; agora passaremos a demonstra-lo nas suas differentes classes.

Indicaremos alguns meios de prevenir o seu desenvolvimento e suas consequencias, assim como os meios de remediar, o melhor possivel nas circumstancias actuaes os males que aggravam os individuos, que infelizmente pertencem a esta parte da nossa sociedade.

Conhecendo pela actualidade que alguma cousa é preciso fazer seja qual for a maneira, e como estamos convencido de que, é—essencialmente soccorrer o infortunio—e como só pretendemos o allivio do pobre para chegarmos ao nosso fim, é conveniente dividirmos esta parte da sociedade em classes, o que é preciso para bem receberem os soccorros da caridade publica, acreditamos, que a seguinte classificação é filha do estado actual da nossa civilisação.

1ª. As pessoas ainda com algum vigor, e ás vezes robustas, que habituadas a ociosidade, aos vicios, e a libertinagem, podem esmolas pelas ruas publicas desta cidade, debaixo do pretexto de uma enfermidade qualquer, e estes são os mendicantes propriamente.

2ª. Aquellas que por insufficiencia de salario ou falta do emprego, ou de trabalho não podem ganhar para si e sua familia os meios de subsistencia, e são indigentes propriamente taes.

Esta qualificação comprehende certa ordem de pessoas na sociedade, que por excepção não podem entrar no numero dos primeiros, e que julgamos conveniente não explicar.

3ª. São as extremamente pobres, e aquellas que por sua avançada edade, ou molestias não podem trabalhar.

4ª. Os idiotas pobres.

Adoptando esta classificação, nos parece ser ella mais ou menos conforme e tirada das circumstancias actuaes.

X

Iremos agora considerar cada especie por si.

Emquanto as pessoas da primeira classe ou os mendicantes propriamente ditos—«somos de parecer que a sociedade não sustente com a sua esmola diaria a sua ociosidade, que sempre accarreta consequencias funestas e perigosas dando origem a maior parte das vezes aos crimes, que geralmente offendem a moral publica, constituindo a prostituição.

O remedio para esta classe deve principiar por uma lei, que prohiba o esmolar publicamente, a exemplo de outras cidades dos Estados-Unidos, e mesmo na Europa.

Desde que o Creador pronunciou as memoraveis palavras—«que o homem depois da culpa original comeria o pão com o suor do seu rosto»—ficou consignado que o trabalho é uma condição necessaria para a existencia do homem, e a miseria é a herança daquelle que não póde, ou não quer trabalhar.

Disto facilmente se conclue com muita justiça, que deverá ser dada a esmola a aquelle que não póde ganhar por suas mãos o pão de cada dia, e o trabalho para aquelles, que não querem adquirir, podendo, os meios decentes de sua subsistencia; para estes só havendo leis regulamentares e policiaes bem confeccionadas, que os obriguem ao trabalho, onde quer que elle haja, ou que se os dê por engajamento aos grandes agricultores, que os saberão empregar: deste arbitrio parece nos que resulta a colater vantagem da boa morigeração destes homens fazendo-se bons cidadãos, e evitando-se a libertinagem, o roubo, o furto, e demais facilitando-se por assim dizer a esmola para aquelles, que por sua decrepitude, enfermidades, e extrema pobreza se acham com razão a cargo da caridade publica, a que tem sagrado direito; para estes a sociedade deve o soccorro, que não deve ser somente como um dever de generosidade, mas sim uma divida que ella paga, e da qual nada, pode dispensar.

Este é um dos meios, que se nos offerecem mais a proposito para extinguir do meio da sociedade estas plantas parasitas e damnosas, e evitar de alguma maneira as consequencias, que esta classe de homens póde trazer á sociedade.

IX

Tudo quanto temos dito reduz-se a estas simples palavras:

« Estes meios consistem em proporcionar a estes homens uma distribuição de trabalho feitado-a debaixo de penas severas.»

Em quanto ás pessoas da segunda classe, isto é os indigentes propriamente taes, estes muito dignos se tornam de protecção e do remedio, e é para elles que o governo deve lançar olhos de commiseração, e attender ás difficeis circumstancias em que se encontram.

Para attenuar pois de algum modo a triste condição destes homens o meio mais prompto e mais proficuo é o desenvolvimento em grande escala dos trabalhos publicos, sendo esses individuos encontrem um salario que satisfaça as suas necessidades.

Sendo certo, que esta classe, é digna de toda veneração, além de que certamente nos parece a menor, julgamo-la merecedora de especial solicitude da parte do governo e em continuação do que temos dito acima traduzimos aqui o seguinte: — « Pelo que respeita á destribuição dos empregos, é necessario, que o governo attenda só e unicamente ao merecimento intellectual e moral do individuo, e seja a este que o emprego se confira; e de maneira alguma aquelle que apenas tem a seu favor o patronato de alguma influencia poderosa.—»

A intelligencia e a capacidade moral do individuo é, como disse um celebre escriptor de economia politica, uma propriedade previlegiada que é forçoso respeitar e mais sagrada talvez do que qualquer outra.

Ella anniquilla-se sempre que for desprezada e desconsiderada pelo governo, que tem a religiosa obrigação pelo alto caracter de que se acha revestido de ser impassivel e superior ás affeições do coração na destribuição desses mesmos empregos, e isto para não cahir na grave censura e desagrado geral da opinião sensata do paiz.—

Sendo tambem incontestavel, que todos os ramos da administração publica precisam de cabedal da intelligencia e par dos conhecimentos praticos para delles se poder tirar conveniente e util resultado, e corresponder deste modo ao fim para que foram destinados.

Neste sentido tambem aproveito o que disse um outro escriptor que — « é uma verdade incontestavel, que um empregado intelligente probo deve mais que qualquer individuo, que só tem a fortuna de achar um valioso patrono, preencher os deveres annexos a seu cargo.

Pede pois o bom serviço, é de rigorosa justiça, que se prefira o individuo habilitado, e se lhe proporcione por este modo os meios de uma decente subsistencia. E ultimamente esta classe deve achar recursos na industria agricola, unica, que póde assegurar a sua existencia e o se bem-estar, a felicidade desejada, porque é mais desta do que nenhuma outra, que depende sua felicidade.

XII

Em quanto aos da terceira classe—que são extremamente pobres, e aquelles que por sua avançada edade ou molestias não podem trabalhar, cumpre á sociedade vigiar por elles promovendo-se a creação de estabelecimentos para « asylar » todos estes infelizes e então é pela caridade publica que devemos esperar ver mitigada com o alimento, e consolações a sorte destes infelizes, destribuindo-se estes soccorros dentro dos estabelecimentos, afim de que cheguem para todos com egualdade: e no nosso Ceará não debalde, será que se appellará para esta sublime virtude, que é o *totum* de todas as outras, porque como disse um escriptor nasce da esperança e da fé.

Esta palavra tão sublime é a de que Deus fez a base do Christianismo, e como diz Victor Hugo — « Mére de ceux pour qui la fortune est marâtre.—»

Para fazer facilmente, com que a indigencia desappareça da desegualdade social temos em vista, o que já acima dissemos, que a caridade e a religião prescreve o trabalho, e sendo pois uma verdade não deixa tambem de prescrever que enriqueça simultaneamente o obreiro, e aquelle que o emprega; é preciso respeitar a desegualdade, que é indispensavel para se manter a ordem social e ao mesmo tempo melhorar progressivamente a parte paciente da sociedade, mas como vimos, os individuos desta classe não se acham nas condições do trabalho; ainda em favor delles lembra-nos o que se disse aos homens pela bocca de S. Paulo *ad Corinthios*—cap. 8—verso—14—« A vossa abundancia suppra as necessidades dos outros.—»

Não podendo isto soffrer contestação alguma, está claro, que será somente como o auxilio da caridade publica destribuida como já dissemos e com uma melhor destribuição de riquezas, e de luzes, havendo moderação nos desejos, e nas necessidades, que será possivel restabelecer-se algum equilibrio entre a riqueza e a pobreza.

XIII

Em quanto á outra classe, que é dos idiotas pobres, para elles já está providenciado somente no Rio de Janeiro, o que faz muita honra ao alto caracter philantropico do muito excelso Imperador o Sr. D. Pedro II.

Em conclusão ainda apresentaremos algumas considerações á respeito da nossa questão, e com quanto vejamos com muita alegria, que a caridade arreigada no coração dos Cearenses não deixará certamente morrer de fome os nossos irmãos, que mais precisão tem do seu amparo e protecção, comtudo entendemos, que quando não seja possivel ao governo tomar como deve a iniciativa em tão grande objecto, ao menos pode coadjuvar algum homem philantropico que se ponha á testa de semelhante empreza que de certo precisará de um grande cabedal de intelligencia e muita perseverança e honestidade.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O DEMONIO DO DINHEIRO

POR

HENRY CONSCIENCE

I

(Continuação do n. 156.)

Bertholdo era um bello mancebo de feições caracteristicas: o seu semblante um pouco pallido apresentava o cunho notavel da nobreza; na sua fronte elevada brilhavam dous olhos pretos, ao mesmo tempo serenos e ardentes; a sua bocca por natureza risonha, sombreada apenas por um leve buço, as vezes revestia-se de expressão mais grave; e ao passo que alternadamente contemplava Laura e seu pae, as espessas sobrancelhas se lhe contrahiam, indicio de seria reflexão.

O seu porte, os seus trajos, e até mesmo o seu sorriso tranquillo—tudo nelle trahia uma graça pura e suave á par de uma altivez refreada: reconhecia-se á primeira vista que á bondade natural do seu coração juntava elle a distincção de maneiras, e delicada urbanidade dos grandes salões.

— Meu pae, meu pae, ouça que bonitos versos! exclamou Laura com o livro na mão. Que versos! Que sublimes pensamentos!

E leu com a voz enthusiasta:

« A natureza na aguia collocou azas vigorosas para romper as nuvens; á primavera, expansiva juventude do anno, deu o rouxinol para cantar o hymno da manhã; aos grandes artistas deu o pincel para arrebatar de admiração as almas apaixonadas do bello; e a mim... nas mãos a harpa collocou-me para celebrar as glorias da patria!.... »

— Espere, Laura, interrompeu o Sr. Kemenaer que nada ouvira, e que fixava os olhos no livro com uma especie de colera. Bertholdo o que significa este assumpto que começa a paginas 50? A respeito de quem fez estes versos?

— De ninguem, respondeu Bertholdo sorprezo.

Laura procurou immediatamente a pagina indicada, e começou a ler a meia voz e com attenção o assumpto, de que fallava seu pae, e que tinha por titulo:—*O usurario...*

« Naquelle palacio de marmore, que os olhos contemplam abysmados, existem a opulencia e o luxo, porém não a felicidade! Ali circula uma sombra humana, um esqueleto vivo, cuja fronte pallida está marcada com o sello do crime, e que busca em vão na riqueza o repouzo que lhe foge! »

Secreto espanto apoderou-se de Laura ao sahir-lhe dos labios este ultimo verso: calou-se e abaixou a cabeça.

O Sr. Kemenaer penetrou a causa da emoção de sua filha, e esforçando-se por dissimular a sua colera, disse com affabilidade:

— Então, Laura, não continúas? O assumpto é extranho para um joven poeta que não conhece ainda o mundo: todavia os versos são bellos e bem sensiveis. Vou eu mesmo ler.

Com um meio sorriso, tranquillo na apparencia, o Sr. Kemenaer continuou a leitura interrompida:

« Ali circula uma sombra humana, um esqueleto vivo, cuja fronte pallida está marcada com o sello do crime, e que busca em vão na riqueza o repouzo que lhe foge! Pela manhã ergue-se do leito — abatido, sem forças; e durante o dia nenhum trabalho chama a sua attenção, nenhuma occupação abrevia-lhe as horas: somente enfado e desgosto lhe inspira tudo o que o cerca. E' debalde que o mundo lhe abre os seus thesouros; é debalde que a arte lhe prodigalisa as suas maravilhas—elle as vê, mas não lhes presta attenção! E nem mesmo repara nas esculpturas magnificas que ornam os seus atrios de marmore, nem no tecto forrado de esplendidas tapeçarias, e assoalho de preciosas madeiras, nem nas ondeantes sedas que enfeitam suas janellas, nem mesmo nos primores d'arte que ali superabundam por toda a parte—em quadros brilhantes, em nichos elegantes, deslumbramento dos olhos pago a peso de ouro.

. . . .

« Assim pois o enfado e a ociosidade o acabrunham no correr do dia: e á noute, quando se afunda na sua poltrona, deixa escapar um suspiro—triste como um gemido—ou então se volve os olhos sobre si mesmo, fecha-os logo com espanto, como se visse na sua alma a profundeza de um abysmo! »

Concluida a leitura, o Sr. Kemenaer chegou-se a Bertholdo, e sacudiu-lhe a mão, dizendo:

— Realmente não está máu... não lhe falta força, colorido, e boas expressões.... noto somente um pouco de inexperiencia, e ignorancia do mundo: quanto ao mais póde muito bem passar. Ha os seus pequenos defeitos n'uma ou n'outra parte: quizera que nos entretivessemos a este respeito com mais vagar. Laura dispunha-se justamente á sua chegada a ensaiar um novo *lied* que o Sr. tem de cantar com ella: por conseguinte póde ir para o seu piano com mestre Conrado, e nós ficaremos aqui juntos por mais algum tempo a fallar de arte e de sentimento. Laura, acompanha teu mestre ao piano.

Conrado se tinha já levantado; Laura deixou a sala com passo vagaroso sentindo não ficar ali mais tempo ao lado de Bertholdo, com elle saboreando a doce emoção produzida pelo primeiro apparecimento do seu livro. Sem dar comtudo a menor demonstração de má vontade obedeceu a ordem do Sr. Kemenaer, que depois de fechada a porta sentou-se a rir n'uma cadeira, cruzou os braços sobre o pobre o peito, e disse ironicamente:

— Sente-se, Bertholdo; e diga-me por favor se enlouqueceu?...

— Creio que não, respondeu o mancebo. Por que me faz esta pergunta, Sr. Kemenaer?

— Que aranzel é aquelle que escreveu a respeito do usurario? Pois esquece quem é, e a que classe da sociedade pertence? O senhor é muito rico, ou ha de vi-lo a ser.

— Não o comprehendo!

— Os seus versos parecem ser de um homem que tem fome, que traz os sapatos rotos, e se róe de inveja á vista daquelles que na sociedade gozam de melhor sorte do que elle. Em uma palavra naquelle assumpto o senhor fallou como um poeta reduzido á miseria, e em caminho para o hospital!

O semblante de Bertholdo enrubesceu ligeiramente: mas comprimindo a sua indignação respondeu:

— A usura não é por ventura um mal, que todos têem o direito de estigmatisar? Por ventura não é ella condemnada pela lei, e pela religião?

— Não ha duvida que sim, Bertholdo, murmurou o Sr. Kemenaer com mordaz ironia.

— O poeta não tem somente por missão louvar o que é bom: deve egualmente, na qualidade de medico moral, applicar o ferro em braza sobre as chagas que gangrenam a sociedade.

— Ora! são palavras que o vento leva.... Julga que a terra deixará de fazer o seu gyro como costuma, porque os poetas e outros que taes escrevinhadores clamam contra a gente rica? Pelo amor de Deus, pense em que o mundo existe a milhares de annos, e os artistas são sempre pobres coitados faltos de dinheiro e de consideração.

— Porém, Sr. Kemenaer, a usura felizmente é um mal muito raro. Porque suppõe que nos meus versos declarei-me contra os ricos em geral?

— Porque? Porque as palavras *rico* e *usurario* têem a mesma significação na bocca e na penna dos invejosos: ao menos por espirito de perversidade procuram confundir uma e outra. Mas não vale a pena de occuparmo-nos nisso tanto tempo. Tranquillise-se, e responda-me francamente, com que fim mandou imprimir as suas poesias?

O mancebo hesitou: mostrou-se um pouco embaraçado a essa pergunta tão positiva.

— Eu mesmo não sei, balbuciou elle. Foi uma propensão irresistivel, uma força mysteriosa que me obrigou finalmente a adoptar semelhante resolução, ou melhor me exprimindo, que triumphou ao mesmo tempo das minhas apprehensões e de minha vontade.

— A gloria, não é isto? replicou Kemenaer. O incenso! Sabe porém o que vae encontrar? Parece-me estar vendo já os escriptores, seus companheiros—pois companheiros seus são hoje todos esses famintos rabiscadores de papel—parece-me já vê-los embebendo o bico de suas pennas no fel de suas escrivaninhas, prestes a zombarem do senhor, e a abocanharem-no; salvo toadavia se se resolver a pagar-lhes os louvores a custa de dinheiro; porque esses prophetas não são tão orgulhosos que não tirem o chapéo diante de uma peça de ouro! O seu nome apparecerá nos jornaes: aqui dirão que o senhor é uma phenix; acolá bradarão com todas as forças que só está bom para ir comer cardos... E finalmente os homens serios acha-lo-hão ridiculo: e o senhor morderá os dedos como quem praticou uma loucura irreparavel! Oh! sim—o senhor, que graças a sua fortuna, poderia trazer a arte a seus pés, vae deixar o seu nome a mercê da inveja e maledicencia do vulgo.

Bertholdo tinha por politica contido até então a emoção que pouco a pouco delle se apoderava. Conhecia o caracter do pae de Laura, e mais de uma vez este com os seus ironicos gracejos o havia offendido nos seus sentimentos de artista. Naquella occasião ainda conteve-se quanto lhe foi possivel: entretanto o despeito fazia-lhe tremer a voz quando respondeu:

— Tudo o que o senhor diz póde ser verdade, Sr. Kemenaer. Porém cada um possue as suas tendencias que Deus lhe tem posto n'alma. Uma existencia tão insipida, e tão egoista como esta que o senhor aconselha-me, que adopte, far-me-hia o coração trasbordar de desespero. Quero crêr no bem, quero crêr no futuro da humanidade: e se a carreira, com que eu sonho, só póde ser percorrida a preço da zombaria, e dos soffrimentos—não importa! Acceito assim mesmo a sorte que o senhor me annuncia.

O Sr. Kemenaer abanou a cabeça, e sorrindo replicou:

— Ainda está muito moço, Bertholdo: a sua inexperiencia fa-lo tomar a apparencia pela realidade. Não lhe seria melhor gozar pacificamente do bem estar que lhe coube por sorte? E se quer alcançar gloria, consideração, e superioridade sobre os outros homens, firme-se no poder do dinheiro, porque só elle dá, e póde tudo.

— Elle só! exclamou o mancebo indignado. Então não ha mais Deus, não ha mais virtude, nem grandeza moral? Nada mais senão o dinheiro!... Em que mundo quer que vivamos? Pois só devemos reconhecer no mundo duas potencias — *dinheiro* e a *astucia* necessaria para adquiri-lo?

— Disse tudo agora, murmurou Kemenaer; e quer se offenda ou não, todos os homens verdadeiramente sensatos estão convencidos de que—o dinheiro tudo póde.

— O dinheiro tudo póde! repetiu o mancebo com amargo sorriso. Assim é na apparencia quando se considera a actualidade: mas leia a historia de todos os povos, siga a marcha da humanidade através dos seculos. Quem fez das nações aquillo que ellas são? Quem espalhou no mundo a luz da civilisação? Quem obrigou as forças da natureza a trabalhar como doceis escravos para o bem estar do homem? Tudo o que possuimos—leis, justiça, liberdade, poder material, superioridade moral—quem no-lo deu? suppõe que foi o dinheiro? Oh! não! foi a intelligencia: scentelha divina que ao homem só coube de partilha, para que do alto de sua razão elle fique soberano da materia. E não se diga que o espirito póde tornar-se escravo do dinheiro, essa edificação da materia. O dinheiro reina sobre certos homens, mas não sobre a humanidade; é apenas o dominio de um instante; a sua influencia não se estende além do dia em que nasce. A intelligencia porém é a propria humanidade; o que ella funda nunca perece, mas atravessa os seculos, se desenvolve e se engrandece sem cessar. Muitos povos desappareceram da superficie da terra: o tempo tem sepultado sob suas ruinas os indicios materiaes que podiam perpetuar-lhes a memoria; porém o seu espirito continúa a viver nas nossas linguas e leis, nas nossas artes e sciencias, porque de todos os trabalhos do homem só são immortaes as obras da intelligencia.

O Sr. Kemenaer parecia vivamente tocado pela voz vibrante, e olhar flammejante de Bertholdo. Pouco a pouco o sorriso desapparecera do seu semblante, e elle contemplava o mancebo com surpreza e despeito ao mesmo tempo. Quando a voz enthusiasta deste se calou, Kemenaer tornou á sua tranquillidade costumada, e replicou sem que a sua voz accusasse a menor irritação:

— Tudo isto são palavrões, Bertholdo: o senhor bebeu essas idéas em livros escriptos por pessoas que procuravam exaltar-se a [illegible]. Que importante prova se póde tirar de um mundo que já não existe, ou de um mundo que ainda ha de existir? Olhe em torno de si na vida real. O que é um artista ou um litterato sem dinheiro? Um pobre diabo que se arrasta no meio de privações, e que com um olhar supplicante espreita o momento em que o dinheiro queira lembrar-se delle. No tempo em que vivemos quem é honrado, estimado e considerado? Aquelle que tem dinheiro. Quer os poetas escrevam quer não escrevam — sempre foi e sempre hade ser assim.

— Sr. Kemenaer, permitta-me dizer-lhe que se engana, tornou Bertholdo mal podendo conter a sua impaciencia. Percorra o mundo inteiro; veja os povos mostrarem com orgulho os monumentos que fazem a gloria da sua patria; ouça-os exaltarem as recordações que os honram; leia os nomes immortaes que de brilhantes deslumbram a vista: a quem pertenciam esses nomes illustres? A' homens que se apoiavam no poder do dinheiro? Não. O nome do opulento Creso por toda a parte desperta a zombaria; o nome de Homero—indigente e cego—enche de veneração ha vinte e sete seculos até o coração dos proprios reis!

O Sr. Kemenaer abaixou a cabeça, e levantou os hombros.

— Pouco importa, disse elle, saber o que de mim dirão depois de morto. Realmente tenho piedade desses homens que passam a vida inteira no meio das necessidades e humilhações—só para que pronunciem os seus nomes quando já elles não existirem. Sobre tudo parece-me, perdoe a expressão, uma insigne loucura, que o Sr. Bertholdo, que depois da morte de seu tio tem talvez de possuir um milhão, queira a exemplo desses desgraçados entregues a miseria, e ralados de inveja, declarar guerra ao dinheiro e aos ricos.

— Accusa-me sem razão, Sr. Kemenaer, respondeu Bertholdo mais tranquillo. Não abomino o dinheiro: é um instrumento necessario para o desenvolvimento da vida social, e que se ajuntará sempre em certas mãos, fructo accumulado de um longo trabalho ou de uma habilidade superior. Professo muita estima ao rico que goza de sua fortuna sem escravisar-se inteiramente á materia, que admitte que hajam qualidades louvaveis fóra da riqueza, e reconhece que o homem deve viver tambem pelo coração e pelo espirito, afim de preencher como eleito de Deus o seu destino na terra. O que eu abomino é o rico que quer que tudo se desencante e se materialise em torno de si, porque senhor dos bens materiaes torna-se então o idolo dos adoradores da materia. O que combate com todas as forças é a doutrina que pretende que o dinheiro prevaleça sobre tudo, e tudo legitima; que afóra elle não ha neste mundo poder, dignidade, e felicidade possiveis.

Essa doutrina é a chaga que ha meio seculo corroe a sociedade européa: ella anniquilla todo o sentimento de sacrificio, de dever, e dever e de virtude, abafa o amor, a fé e a soberania. Dizem ao povo que elle deve ajoelhar ante o dinheiro como ante o unico Deus, e que deve adorar a materia como unica origem de felicidade: e é deste modo que só se procura desenvolver no homem os instinctos brutaes de que elle partilha com os animaes; os apetites carnaes, os desejos puramente [illegible] sempre de alento. [illegible] tomas se lhe [illegible] pertencem ás classes elevadas da sociedade são os primeiros a reconhecerem que não guardam outros titulos á posse do dinheiro senão o mesmo facto da posse: se negam o valor pessoal, e proclamam que o dinheiro basta por si só para fazer um homem superior de um mendigo ou de um imbecil: como não ha de o povo sentir o desejo de apoderar-se a força bruta desse dinheiro, cuja posse justifica tudo, até mesmo o vicio?

Outr'ora os possuidores dos bens terrestres suppunham um dever seu dar ao povo o exemplo de todas as virtudes: eram os defensores heroicos da patria, os protectores das sciencias e artes, as vigilantes sentinellas da civilisação e da moralidade. Hoje é o contrario; elles renegam as virtudes, e dão ao povo o exemplo do egoismo, da trapaça e do mais grosseiro materialismo! Não posso crer n'uma decadencia profunda! A mór parte da gente rica não pensa deste modo; e se a fortuna me favorecer um dia, hei de collocar-me no numero daquelles que julgam que o dinheiro é uma potencia, que se deve santificar, fazendo-se delle um uso nobre e proveitoso.

A sorte me reserva grandes recursos pecuniarios; serei rico; mas isto não basta para satisfação dos meus desejos. Quero por-me sobranceiro a essa vida material, em que se avilta o homem, para quem está morto todo e qualquer sentimento nobre: quero ser alguma cousa no reino da intelligencia, multiplicar o meu ser pelo poder da palavra, elevar as almas do lodo da terra até a Deus.... e tambem eu elevar-me, chegado o dia, com a convicção de ter feito na minha vida alguma cousa que não enthronisar-me n'um orgulho estupido, e satisfazer desejos vulgares. Talvez se lembrem então do meu nome com reconhecimento, quando já eu não existir. Póde ser que isto tudo não passe de um sonho; mas é elle tão bello, tão deslumbrante, que os espiritos eminentes hão aceitado a cruz do martyrio para realisa-lo.

O Sr. Kemenaer, ou porque não atinasse com uma conclusão possivel para esta conversação; ou porque não quizesse por prudencia contrariar mais os sentimentos exaltados do mancebo, levantou-se dizendo:

— Bellas palavras, mas razões pouco boas! Ha ahi tambem o seu pró e contra como em todas as cousas que não repousam n'uma base solida. Felizmente o Sr. é rico! só desejo não ter occasião para diante de lastimar este seu modo de pensar. Venha para o piano: Laura quer cantar a sua canção de maio... Uma canção de maio! sem duvida alguma apostrophe á lua! Lá isto passe; a ninguem offendo; e não ha razão para ser notado, mas julgar, censurar, condemnar a conducta das pessoas que não seus eguaes... é arriscado, muito arriscado, Bertholdo. Vamos falaremos disto ainda uma outra vez. Esse enthusiasmo nascente ha de acabar por [illegible].

Bertholdo, com a fronte radiante pela excitação interior que o animava, seguiu o Sr. Kemenaer que abriu a porta de um salão visinho. O som da bella voz de Laura lhes veio bater nos ouvidos ao passo que seguiam pelo vestibulo em direcção a uma outra parte da casa.

(Continuar-se-ha.)

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO, 1862.

MUTILADO